



## **Ficha Técnica**

### **Título**

Plano de Atividades 2024

### **Data**

Julho 2024

### **Versão**

01

### **Autor**

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM  
Departamento de Organização e Comunicação  
Unidade de Planeamento e Comunicação  
Setor de Organização e Planeamento

### **Aprovação**

Conselho Diretivo

1. SUMÁRIO EXECUTIVO.....	4
2. NOTA INTRODUTÓRIA.....	7
3. FLUXOGRAMA .....	9
4. ORGANOGRAMA.....	11
5. POSICIONAMENTO ESTRATÉGICO .....	13
6. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E SUBSIDIÁRIOS 2024 .....	15
7. PROGRAMAÇÃO POR OBJETIVOS ESTRATÉGICOS .....	17
OE 1   Garantir a proteção, inclusão e a coesão social .....	18
OE 2   Assegurar a sustentabilidade da Segurança Social .....	54
OE 3   Otimizar e modernizar os serviços .....	74
OE 4   Desenvolver o capital humano.....	92
8. SIGLAS E ACRÓNIMOS .....	97
9. ANEXO.....	102
9.1 Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) .....	103

Em Portugal o direito à proteção social está consagrado na Constituição e é efetivado essencialmente pelo Sistema de Segurança Social, através da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, que aprova as bases gerais do sistema de segurança social.

A Segurança Social é um sistema que procura assegurar a efetivação dos direitos básicos dos cidadãos e a igualdade de oportunidades, bem como promover o bem-estar e a coesão social para todos os cidadãos portugueses ou estrangeiros que exerçam atividade profissional ou residam no território nacional.

De modo efetivo, o n.º 1 do art.º 63.º refere que “Todos têm direito à segurança social.”<sup>1</sup> e reforça no n.º 3 do mesmo artigo que “O sistema de segurança social protege os cidadãos na doença, velhice, invalidez, viuvez e orfandade, bem como no desemprego e em todas as outras situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho.”

Garantir a concretização do direito à segurança social, promover a melhoria sustentada das condições e dos níveis de proteção social e o reforço da respetiva equidade, bem como, promover a eficácia do sistema e a eficiência da sua gestão constituem os objetivos prioritários do sistema de segurança social.

## SISTEMAS DE PROTEÇÃO

O sistema de segurança social é composto por três sistemas, o Sistema de Proteção Social de Cidadania, o Sistema Previdencial e o Sistema Complementar.

---

<sup>1</sup> Artigo 63.º do Decreto de 10 de abril de 1976 - Constituição da República Portuguesa, na sua versão atual

## **Sistema de Proteção Social de Cidadania**

O sistema de proteção social de cidadania engloba o subsistema de ação social, o subsistema de solidariedade e o subsistema de proteção familiar.

### **Subsistema de ação social**

Tem como objetivos fundamentais a prevenção e reparação de situações de carência e desigualdade socioeconómica, de dependência, de disfunção, exclusão ou vulnerabilidade sociais, bem como a integração e promoção comunitárias das pessoas e o desenvolvimento das respetivas capacidades.

### **Subsistema de solidariedade**

Destina-se a assegurar, com base na solidariedade de toda a comunidade, direitos essenciais por forma a prevenir e a erradicar situações de pobreza e de exclusão, bem como garantir prestações em situações de comprovada necessidade pessoal ou familiar, não incluídas no sistema previdencial.

### **Subsistema de proteção familiar**

Aplicável à generalidade das pessoas, visa assegurar a compensação de encargos familiares acrescidos nos domínios da deficiência e dependência.

## **Sistema Previdencial**

Visa garantir, assente no princípio de solidariedade de base profissional, prestações pecuniárias substitutivas de rendimentos de trabalho perdido em consequência da verificação das eventualidades de doença; maternidade, paternidade e adoção; desemprego; acidentes de trabalho e doenças profissionais; invalidez; velhice e morte.

### **Sistema Complementar**

Compreende um regime público de capitalização e regimes complementares de iniciativa coletiva e de iniciativa individual.

O regime público de capitalização é um regime de adesão voluntária individual, cuja organização e gestão é da responsabilidade do Estado, que visa a atribuição de prestações complementares das concedidas pelo sistema previdencial, tendo em vista o reforço da proteção social dos beneficiários.

Os regimes complementares de iniciativa coletiva são regimes de instituição facultativa a favor de um grupo determinado de pessoas.

Os regimes complementares de iniciativa individual são de instituição facultativa, assumindo, entre outras, a forma de planos de poupança reforma, de seguros de vida, de seguros de capitalização e de modalidades mutualistas.

O Plano de Atividades (PA) do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM (ISSM, IP-RAM) para o ano de 2024, apresenta de forma sumária a visão, missão, valores e posicionamento estratégico deste organismo e o conjunto de objetivos operacionais / projetos previstos para o corrente ano, tendo sido elaborado em conformidade com o Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, que define os princípios a que deve obedecer a elaboração do plano e relatório anual de atividades dos serviços e organismos da Administração Pública, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M de 21 de dezembro, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Regional Autónoma da Madeira (SIADAP-RAM).

O presente Plano foi elaborado, em consonância com as orientações estratégicas do Conselho Diretivo, para o quadriénio 2023-2024, e de forma articulada com os Planos de Ação Setorial das diferentes áreas de atuação, garantindo o envolvimento direto dos dirigentes de 1.º e 2.º grau, bem como o alinhamento dos trabalhadores com os objetivos operacionais, indicadores e metas definidas.

Ao nível dos projetos, iniciativas e atividades correntes, o Plano de Atividades de 2024 integra **objetivos operacionais / projetos** de alteração à rotina, que perspetivam mudanças importantes e com resultados de peso na sua relação com os objetivos estratégicos e subsidiários.

## 2. NOTA INTRODUTÓRIA

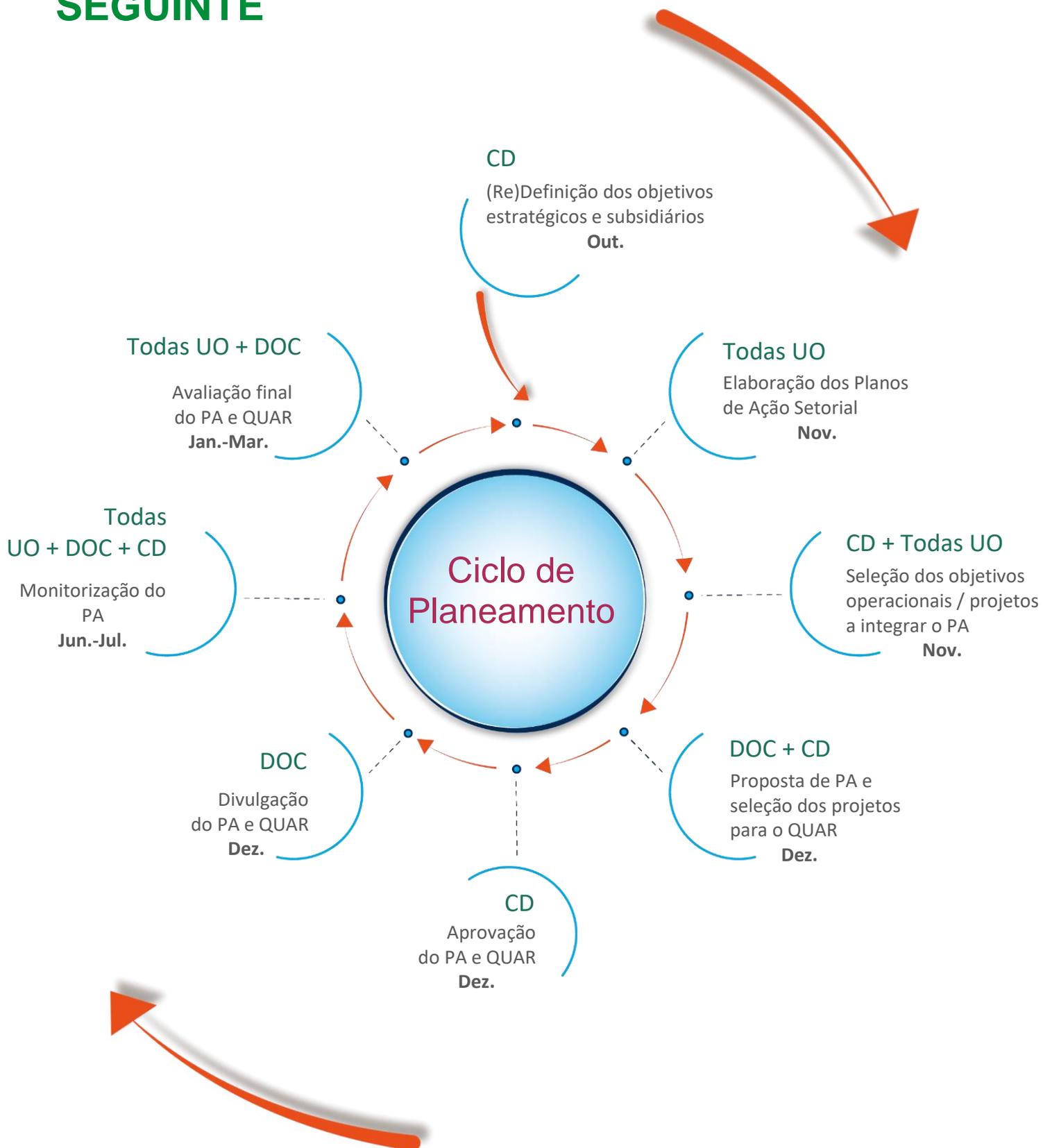
Em súmula, estão definidos 35 objetivos operacionais para o ano de 2024, os quais contribuem para os objetivos estratégicos conforme demonstrado no quadro abaixo.

<b>Objetivos Estratégicos</b>	<b>N.º de objetivos</b>	<b>QUAR</b>	<b>%</b>
<b>OE1</b>	16	6	45,7%
<b>OE2</b>	9	3	25,7%
<b>OE3</b>	8	2	22,9%
<b>OE4</b>	2	1	5,7%
<b>Total</b>	<b>35</b>	<b>12</b>	<b>100%</b>

A coordenação do processo e a elaboração do presente plano é da responsabilidade do Departamento de Organização e Comunicação (DOC), serviço este que, entre outras, tem como competências promover e assegurar o acompanhamento do ciclo de planeamento do ISSM, IP-RAM, num processo participado, em articulação com os diversos serviços.

### **3. FLUXOGRAMA**

# PREPARAÇÃO DO PA DO ANO SEGUINTE



## **4. ORGANOGRAMA**

# CONSELHO DIRETIVO

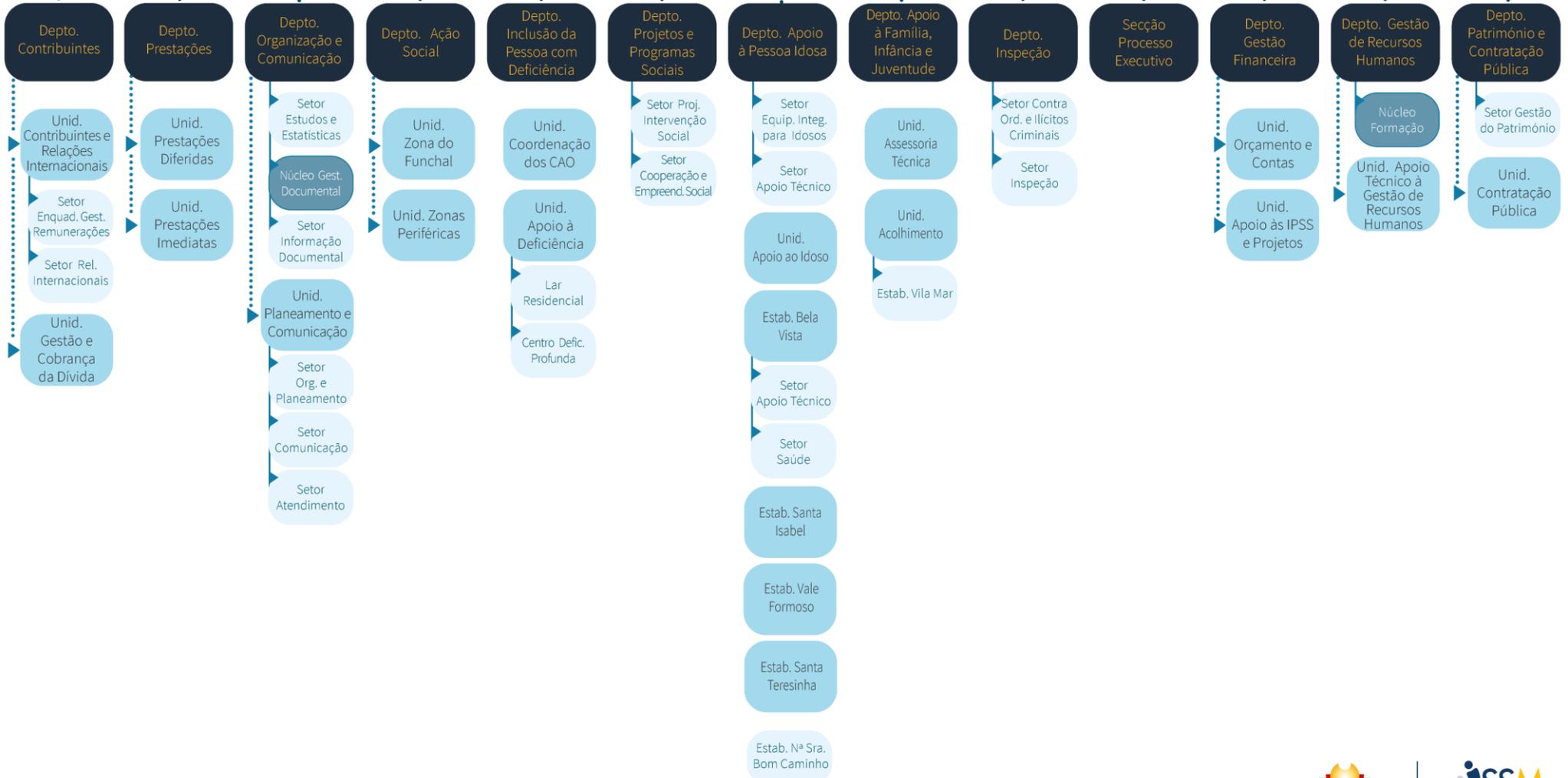
Fiscal Único

Gabinete  
Sistemas de  
Informação

Gabinete  
Jurídico

Núcleo  
Contencioso

Núcleo  
Prot. Jurídica



# **5. POSICIONAMIENTO ESTRATÉGICO**

## POSICIONAMENTO ESTRATÉGICO

### MISSÃO



Assegurar, na Região Autónoma da Madeira, a gestão dos regimes da Segurança Social, reconhecendo os direitos dos cidadãos, o cumprimento das obrigações contributivas e o exercício da ação social, promovendo a inclusão e coesão social.

### VISÃO



Ser uma instituição de referência no panorama dos sistemas e intervenções de segurança social.

## VALORES

### Confiança

Agimos com lealdade, transparência e proximidade.

### Competência

Valorizamos o conhecimento, a comunicação e os contributos dos recursos humanos.

### Ética

Atuamos com integridade, responsabilidade e respeito.

### Modernização

Apostamos em métodos e soluções inovadoras.

### Solidariedade

Assumimos o compromisso da inclusão e coesão social.

# **6. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E SUBSIDIÁRIOS 2024**

## OE1 | Garantir a proteção, inclusão e a coesão social

- OS 1.1** - Reforçar o combate à pobreza e às desigualdades;
- OS 1.2** - Otimizar a qualidade das respostas sociais;
- OS 1.3** - Desenvolver a eficácia do trabalho integrado no âmbito da cooperação com as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS);
- OS 1.4** - Fomentar projetos e medidas de desenvolvimento social.

## OE2 | Assegurar a sustentabilidade da Segurança Social

- OS 2.1** - Aumentar a eficácia das prestações sociais reduzindo os prazos de deferimento e pagamento;
- OS 2.2** - Melhorar a eficiência das prestações sociais prevenindo a fraude e os pagamentos indevidos;
- OS 2.3** - Garantir o cumprimento das obrigações contributivas;
- OS 2.4** - Incrementar os mecanismos de prevenção e combate à fraude e evasão fiscal;
- OS 2.5** - Operacionalizar as penhoras em sede de sistema de execução fiscal.

## OE3 | Otimizar e modernizar os serviços

- OS 3.1** - Melhorar e uniformizar a qualidade dos serviços prestados ao cidadão;
- OS 3.2** - Assegurar a eficiência da gestão dos recursos digitais e materiais;
- OS 3.3** - Fomentar a sustentabilidade ambiental.

## OE4 | Desenvolver o capital humano

- OS 4.1** - Garantir a qualificação dos recursos humanos;
- OS 4.2** - Promover a motivação dos trabalhadores;
- OS 4.3** - Potenciar medidas de conciliação entre a vida profissional e familiar.

# **7. PROGRAMAÇÃO POR OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

## OE 1 | Garantir a proteção, inclusão e a coesão social

### OS 1.1 - Reforçar o combate à pobreza e às desigualdades

**1.1.1** Garantir a resposta às solicitações do Tribunal da Comarca da Madeira, no âmbito dos relatórios do Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores (FGADM).

**1.1.2** Assegurar que as famílias com prestação inicial de Rendimento Social de Inserção (RSI) deferida tenham contrato de inserção celebrado.

### OS 1.2 - Otimizar a qualidade das respostas sociais

**1.2.1** Elaborar o Manual de Procedimentos do Acolhimento Familiar.

**1.2.2** Desenvolver o projeto "Ciclo de Conversas Alimentação e Saúde" destinado a clientes dos Centros de Dia e dos Centros de Convívio oficiais.

**1.2.3** Promover a primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional (DLR) n.º 5/2019M, de 17 de julho, que criou o Estatuto do Cuidador Informal da Região Autónoma da Madeira.

**1.2.4** Reforçar a ação inspetiva a Equipamentos Sociais.

**1.2.5** Proceder à identificação, implementação e gestão de Atividades Socialmente Úteis (ASU) na comunidade, promotoras da inclusão da população atendida no Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI).

**1.2.6** Assegurar e coordenar a logística inerente à abertura da II Residência de Autonomização e Inclusão.

### OS 1.3 - Desenvolver a eficácia do trabalho integrado no âmbito da cooperação com as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)

**1.3.1** Garantir a conclusão dos pareceres técnicos para a renovação de Acordos de Cooperação com as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), na área de Infância e Juventude.

**1.3.2** Verificar a legalidade das contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), referente aos anos de 2015 a 2023.

**1.3.3** Assegurar a realização de visitas de acompanhamento técnico às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) ou equiparadas, com instrumento de cooperação na área de família e comunidade.

## OS 1.4 - Fomentar projetos e medidas de desenvolvimento social

**1.4.1** Assinalar o Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres, 25 de novembro.

**1.4.2** Coordenar e assegurar de forma concertada a execução das medidas do III Plano Regional Contra a Violência Doméstica (III PRCVD), da responsabilidade do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM (ISSM, IP-RAM), previstas para 2024.

**1.4.3** Coordenar e assegurar de forma concertada a execução das medidas do Plano Regional para a Infância e Juventude, 2022-2026 (PRIJ 22-26), da responsabilidade do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM (ISSM, IP-RAM), previstas para 2024.

**1.4.4** Elaborar e apresentar a proposta do Projeto ReCoLaR - Reforçar Competências, Laços e Relações, para famílias monoparentais acompanhadas pela Ação Social.

**1.4.5** Assegurar e coordenar a elaboração do III Plano Regional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo, 2024-2028 (III PRIPSSA 24-28).

Objetivos Subsidiários	N.º de objetivos	QUAR
OS 1.1	2	0
OS 1.2	6	4
OS 1.3	3	1
OS 1.4	5	1
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>6</b>

<b>Unidade Orgânica Responsável</b>	DAS
-------------------------------------	-----

<b>Colaborador Responsável</b>	Sílvia Soares + Ana Lina Pita + Manuela Esturrica
--------------------------------	------------------------------------------------------

<b>OBJETIVOS</b>	<b>Estratégico</b>	OE1 - Garantir a proteção, inclusão e a coesão social	<b>QUAR</b>
	<b>Subsidiário</b>	OS 1.1 - Reforçar o combate à pobreza e às desigualdades	
	<b>Operacional / Projeto</b>	1.1.1 Garantir a resposta às solicitações do Tribunal da Comarca da Madeira, no âmbito dos relatórios do Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores (FGADM).	

Indicador 1	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação
% de respostas / relatórios enviados ao Tribunal no prazo máximo de 30 dias úteis	N.A.	N.A.	50% no prazo	5% no prazo	56% no prazo	Positiva	100%	[(N.º de respostas / relatórios enviados ao Tribunal no prazo máximo de 30 dias úteis / N.º de solicitações do Tribunal)*100]	Data de registo em <i>SmartDOCs</i> de resposta enviada ao Tribunal, data do <i>e-mail</i> e/ou Matriz de FGADM	>55% no prazo

Indicador 2	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação

#### Justificação do Valor Crítico

**Indicador 1** | Corresponde ao melhor desempenho que se pode aspirar alcançar, face aos recursos existentes.

**Indicador 2**

Atividades	UO Responsável	UO ou EE Intervenientes	Calendarização		Recursos		Constrangimentos
			Início	Conclusão	Humanos	Financeiros	
Receção e análise do pedido.	DAS/UZF + UZP	_____	Janeiro	Dezembro	3	_____	
Encaminhamento para o técnico responsável.	DAS/UZF + UZP	_____	Janeiro	Dezembro	3	_____	
Entrevista de diagnóstico, visita domiciliária e consulta do Sistema de Informação da Segurança Social (SISS).	DAS/UZF + UZP	_____	Janeiro	Dezembro	60	_____	
Elaboração dos relatórios e informações sociais pelos técnicos.	DAS/UZF + UZP	_____	Janeiro	Dezembro	60	_____	
Envio dos relatórios ao Tribunal.	DAS/UZF + UZP	_____	Janeiro	Dezembro	60	_____	

<b>Unidade Orgânica Responsável</b>	DAS
-------------------------------------	-----

<b>Colaborador Responsável</b>	Sílvia Soares + Ana Lina Pita + Manuela Esturrica + Olga Lopes + Cláudia Vasconcelos
--------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------

<b>OBJETIVOS</b>	<b>Estratégico</b>	OE1 - Garantir a proteção, inclusão e a coesão social	<b>QUAR</b>
	<b>Subsidiário</b>	OS 1.1 - Reforçar o combate à pobreza e às desigualdades	
	<b>Operacional / Projeto</b>	1.1.2 Assegurar que as famílias com prestação inicial de Rendimento Social de Inserção (RSI) deferida tenham contrato de inserção celebrado.	

Indicador 1	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação
% de famílias com prestação inicial deferida e com contrato de inserção celebrado no prazo de 45 dias	65,6% no prazo	61,5% no prazo	60% no prazo	0%	65% no prazo	Positiva	100%	$[(N.^{\circ} \text{ de famílias com prestação inicial deferida e com contrato de inserção celebrado no prazo de 45 dias} / N.^{\circ} \text{ total de famílias com prestação inicial deferida}) * 100]$	Contratos assinados enviados aos Núcleos Locais de Inserção (NLI); Grelhas de monitorização da execução	>60% no prazo

Indicador 2	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação

Justificação do Valor Crítico	
<b>Indicador 1</b>	Corresponde ao melhor desempenho que se pode aspirar alcançar, face aos recursos existentes.
<b>Indicador 2</b>	

Atividades	UO Responsável	UO ou EE Intervenientes	Calendarização		Recursos		Constrangimentos
			Início	Conclusão	Humanos	Financeiros	
Encaminhamento pelos/as Coordenadores/as dos Núcleos Locais de Inserção (NLI) do requerimento inicial deferido para o técnico responsável.	DAS/UZF + UZP	_____	Janeiro	Dezembro	2	_____	
Entrevista de diagnóstico, visita domiciliária, articulação com os parceiros e consulta do Sistema de Informação de Segurança Social (SISS)	DAS/UZF + UZP	_____	Janeiro	Dezembro	70	_____	
Elaboração e celebração do Contrato de Inserção.	DAS/UZF + UZP	_____	Janeiro	Dezembro	70	_____	Dependente da comparência dos cidadãos aquando da assinatura dos Contratos de Inserção.
Aplicação dos mapas de monitorização a todos os concelhos.	DAS/UZF + UZP	_____	Janeiro	Dezembro	70	_____	
Monitorização do grau de execução dos Contratos de Inserção.	DAS	_____	Janeiro	Dezembro	2	_____	
Calendarização de reuniões de avaliação periódica por concelho.	DAS	_____	Janeiro	Dezembro	2	_____	Dependente da comparência dos parceiros nas reuniões.
Avaliação semestral dos dados de monitorização.	DAS	_____	Janeiro	Dezembro	2	_____	

<b>Unidade Orgânica Responsável</b>	DAFIJ
-------------------------------------	-------

<b>Colaborador Responsável</b>	Paula Mesquita
--------------------------------	----------------

<b>OBJETIVOS</b>	<b>Estratégico</b>	OE1 - Garantir a proteção, inclusão e a coesão social	<b>QUAR</b>	<b>X</b>
	<b>Subsidiário</b>	OS 1.2 - Otimizar a qualidade das respostas sociais		
	<b>Operacional / Projeto</b>	1.2.1 Elaborar o Manual de Procedimentos do Acolhimento Familiar.		

Indicador 1	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação
<b>Grau de execução da proposta de Manual de Procedimentos</b>	N.A.	N.A.	100%	0%	95%	Negativa	100%	[(Somatório do n.º de dias úteis executado / Somatório do n.º de dias úteis planeado)*100]	Data de registo em <i>SmartDOCs</i> de informação interna de proposta de Manual e/ou data de e-mail	<95%

Indicador 2	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação

#### Justificação do Valor Crítico

**Indicador 1** Corresponde ao melhor desempenho que se pode aspirar alcançar, face aos recursos existentes para o volume de trabalho atual. Dependente da definição de procedimentos nacionais que o Conselho Nacional do Acolhimento Família (CNAF) conseguir definir e finalizar.

**Indicador 2**

Atividades	UO Responsável	UO ou EE Intervenientes	Calendarização		Recursos		Constrangimentos
			Início	Conclusão	Humanos	Financeiros	
Reuniões quinzenais da Equipa de Acolhimento Familiar - Crianças e Jovens (Eq. AF).	DAFIJ/UAT/ Eq. AF	_____	Janeiro	Novembro	6	_____	
Preparação de documentação e materiais necessários para o modelo definido a ser implementado.	DAFIJ/UAT/ Eq. AF	_____	Janeiro	Novembro	6	_____	
Realização de reuniões para elaboração da Orientação Técnica (OT) e Instrução de Trabalho (IT).	DAFIJ/UAT/ Eq. AF	DOC	Junho	Julho	8	_____	
<b>Apresentação da proposta final do Manual de Procedimentos do Acolhimento Familiar.</b>	<b>DAFIJ/UAT/ Eq. AF</b>	_____	<b>30/nov</b>	<b>30/nov</b>	<b>6</b>	_____	

**Unidade Orgânica Responsável** DAPI

**Colaborador Responsável** Pedro Sousa + Tânia Martins

<b>OBJETIVOS</b>	<b>Estratégico</b>	OE1 - Garantir a proteção, inclusão e a coesão social	<b>QUAR</b>
	<b>Subsidiário</b>	OS 1.2 - Otimizar a qualidade das respostas sociais	
	<b>Operacional / Projeto</b>	1.2.2 Desenvolver o projeto "Ciclo de Conversas Alimentação e Saúde" destinado a clientes dos Centros de Dia e dos Centros de Convívio oficiais.	

Indicador 1	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação
N.º de sessões ministradas em cada resposta social abrangida pelo projeto	100%	100%	6	0	8	Positiva	100%	Somatório do n.º de sessões ministradas em cada estabelecimento abrangido pelo projeto	Relatório anual do projeto	>6

Indicador 2	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação

**Justificação do Valor Crítico**

<b>Indicador 1</b>	Resultado ideal com todos os recursos disponíveis.
<b>Indicador 2</b>	

Atividades	UO Responsável	UO ou EE Intervenientes	Calendarização		Recursos		Constrangimentos
			Início	Conclusão	Humanos	Financeiros	
Organização das sessões.	DAPI/SAT + DAPI/SEII	_____	Janeiro	Janeiro	2	_____	
Realização das sessões nas respostas sociais abrangidas pelo projeto.	DAPI/SAT + DAPI/SEII	_____	Fevereiro	Novembro	2	_____	Disponibilidade de viatura e material audiovisual para deslocação e utilização nos equipamentos alvo (Centro de Dia da Penteadá e Centro de Dia da Quinta Grande).
Elaboração do relatório final.	DAPI/SAT + DAPI/SEII	_____	Dezembro	Dezembro	2	_____	

<b>Unidade Orgânica Responsável</b>	DAPI
-------------------------------------	------

<b>Colaborador Responsável</b>	Graça Freire
--------------------------------	--------------

<b>OBJETIVOS</b>	<b>Estratégico</b>	OE1 - Garantir a proteção, inclusão e a coesão social	<b>QUAR</b>	<b>X</b>
	<b>Subsidiário</b>	OS 1.2 - Otimizar a qualidade das respostas sociais		
	<b>Operacional / Projeto</b>	1.2.3 Promover à primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional (DLR) n.º 5/2019M, de 17 de julho, que criou o Estatuto do Cuidador Informal da Região Autónoma da Madeira.		

Indicador 1	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação
Grau de execução da proposta de primeira alteração ao DLR n.º 5/2019	N.A.	N.A.	100%	0%	95%	Negativa	100%	[[Somatório do n.º de dias executado / Somatório do n.º de dias úteis planeado)*100]	Data de registo em <i>SmartDOCs</i> de informação interna da proposta de revisão e/ou data do <i>e-mail</i>	<95%

Indicador 2	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação

Justificação do Valor Crítico	
<b>Indicador 1</b>	Corresponde ao melhor desempenho que se pode aspirar alcançar, face aos recursos existentes.
<b>Indicador 2</b>	

Atividades	UO Responsável	UO ou EE Intervenientes	Calendarização		Recursos		Constrangimentos
			Início	Conclusão	Humanos	Financeiros	
Análise do DLR n.º 5/2019/M, de 17 de julho, que criou o Estatuto do Cuidador Informal da Região Autónoma da Madeira (RAM).	DAPI/UAI/CI	_____	Janeiro	Fevereiro	3	_____	
Reunião com as Unidades Orgânicas (UO) intervenientes para discussão das alterações.	DAPI/UAI/CI + GJ + DGF	_____	Março	Março	6	_____	
Reunião do grupo de trabalho responsável pela preparação da proposta da primeira alteração ao DLR n.º 5/2019/M com a SRITJ, o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM (SESARAM, EPERAM) e o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM (ISSM, IP-RAM).	DAPI/UAI/CI + GJ + DGF	SRITJ + SESARAM, EPERAM / DRPPIL	Maio	Agosto	8	_____	
Definição do plano de trabalho.	DAPI/UAI/CI	SRITJ + SESARAM, EPERAM / DRPPIL	Abril	Agosto	8	_____	
Apresentação ao grupo de trabalho do <i>draft</i> consolidado da primeira alteração ao DLR n.º 5/2019/M.	DAPI/UAI/CI	SRITJ + SESARAM, EPERAM / DRPPIL	Setembro	Setembro	8	_____	
<b>Apresentação de proposta da primeira alteração ao DLR n.º 5/2019/M.</b>	<b>DAPI/UAI/CI</b>	_____	<b>31/out</b>	<b>31/out</b>	<b>4</b>	_____	
Submissão pelo CD da proposta de primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 5/2019/M para validação pela SRITJ.	CD	_____	Novembro	Novembro	3	_____	

Atividades	UO Responsável	UO ou EE Intervenientes	Calendarização		Recursos		Constrangimentos
			Início	Conclusão	Humanos	Financeiros	
Aprovação da primeira alteração ao DLR n.º 5/2019/M em Conselho de Resolução de Governo.	SRITJ	_____	Novembro	Novembro	1	_____	
Publicação da primeira alteração ao DLR n.º 5/2019/M.	SRITJ	_____	Dezembro	Dezembro	1	_____	

**Unidade Orgânica Responsável** DI

**Colaborador Responsável** Maria Emanuel Baptista

<b>OBJETIVOS</b>	<b>Estratégico</b>	OE1 - Garantir a proteção, inclusão e a coesão social	<b>QUAR</b>	<b>X</b>
	<b>Subsidiário</b>	OS 1.2 - Otimizar a qualidade das respostas sociais		
	<b>Operacional / Projeto</b>	1.2.4 Reforçar a ação inspetiva a Equipamentos Sociais.		

Indicador 1	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação
Grau de execução da proposta de Plano Anual de Ações Proativas	N.A.	57,4%	100%	0%	95%	Negativa	100%	[[Somatório do n.º de dias úteis executado / Somatório do n.º de dias úteis planeado)*100]	Data de registo em <i>SmartDOCs</i> de informação interna de proposta de Plano e/ou data de <i>e-mail</i>	<95%

Indicador 2	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação

**Justificação do Valor Crítico**

<b>Indicador 1</b>	Corresponde ao que consideramos ser o melhor desempenho que se pode aspirar alcançar, face aos recursos existentes.
<b>Indicador 2</b>	

Atividades	UO Responsável	UO ou EE Intervenientes	Calendarização		Recursos		Constrangimentos
			Início	Conclusão	Humanos	Financeiros	
Redefinição dos dados / informações relevantes para a elaboração do plano de ações proativas para 2024.	DI/SI Equipamentos Sociais	—	1/jan	31/jan	5	—	
Recolha de dados relativos aos acordos de cooperação celebrados, entidades apoiadas, ações de acompanhamento realizadas pelo ISSM, IP-RAM.	DI/SI Equipamentos Sociais	DGF + DPPS + DAPI + DIPD + DAFIJ	1/fev	12/fev	5	—	Dependente do envio de resposta por parte do DGF, DPPS, DAPI, DIPD e DAFIJ.
Análise da informação recolhida.	DI/SI Equipamentos Sociais	—	13/fev	26/fev	5	—	2
Revisão de critérios de seleção de entidades a serem fiscalizadas e plano de amostragem.	DI/SI Equipamentos Sociais	—	27/fev	28/fev	5	—	2
Aplicação da matriz de risco e seleção das entidades.	DI/SI Equipamentos Sociais	—	1/mar	7/mar	5	—	2
Reavaliação dos trabalhos em curso e recursos disponíveis para definição das ações.	DI/SI Equipamentos Sociais	—	7/mar	13/mar	5	—	2
<b>Apresentação de proposta do plano de fiscalização proativa anual para aprovação do CD.</b>	<b>DI/SI Equipamentos Sociais</b>	—	<b>31/mar</b>	<b>31/mar</b>	<b>5</b>	—	2

<sup>2</sup> Dependente do volume (se elevado) de inspeções em curso e da sua complexidade, uma vez que os recursos humanos que participam nas ações são os mesmos que elaboram o plano.

<b>Unidade Orgânica Responsável</b>	DIPD
-------------------------------------	------

<b>Colaborador Responsável</b>	Nuno Filipe Alves
--------------------------------	-------------------

<b>OBJETIVOS</b>	<b>Estratégico</b>	OE1 - Garantir a proteção, inclusão e a coesão social	<b>QUAR</b>
	<b>Subsidiário</b>	OS 1.2 - Otimizar a qualidade das respostas sociais	
	<b>Operacional / Projeto</b>	1.2.5 Proceder à identificação, implementação e gestão de Atividades Socialmente Úteis (ASU) na comunidade, promotoras da inclusão da população atendida no Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI)	

Indicador 1	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação
N.º de ASU implementadas na comunidade pelos CACI	15	19	20	3	24	Positiva	100%	Somatório do n.º de ASU executadas na comunidade pelos CACI	Registo dos protocolos de cooperação formalizados com as estruturas de atendimento	>23

Indicador 2	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação

#### Justificação do Valor Crítico

**Indicador 1** Corresponder ao melhor desempenho que se pode aspirar alcançar, face aos recursos existentes.

**Indicador 2**

Atividades	UO Responsável	UO ou EE Intervenientes	Calendarização		Recursos		Constrangimentos
			Início	Conclusão	Humanos	Financeiros	
Identificação de estruturas de atendimento na comunidade.	DIPD/UCCAO	CACI	Janeiro	Dezembro	Equipas CACI	_____	
Apresentação das propostas para o desenvolvimento das ASU.	DIPD/UCCAO	CACI	Janeiro	Dezembro	Equipas CACI	_____	
Aprovação das propostas pelo DIPD.	DIPD/UCCAO	CACI	Janeiro	Dezembro	2	_____	
Formalização dos protocolos.	DIPD/UCCAO	CACI	Janeiro	Dezembro	2 + Equipas CACI	_____	
Implementação, acompanhamento e avaliação das ASU.	DIPD/UCCAO	CACI	Janeiro	Dezembro	Equipas CACI	_____	

<b>Unidade Orgânica Responsável</b>	DIPD
-------------------------------------	------

<b>Colaborador Responsável</b>	Nuno Filipe Alves
--------------------------------	-------------------

<b>OBJETIVOS</b>	<b>Estratégico</b>	OE1 - Garantir a proteção, inclusão e a coesão social	<b>QUAR</b>	<b>X</b>
	<b>Subsidiário</b>	OS 1.2 - Otimizar a qualidade das respostas sociais		
	<b>Operacional / Projeto</b>	1.2.6 Assegurar e coordenar a logística inerente à abertura da II Residência de Autonomização e Inclusão.		

Indicador 1	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação
<b>Grau de execução de proposta da logística da abertura</b>	N.A.	N.A.	100%	0%	95%	Negativa	100%	[[Somatório do n.º de dias úteis executado / Somatório do n.º de dias úteis planeado)*100]	Data de registo em <i>SmartDOCs</i> de informação interna da proposta da logística e/ou data do e-mail	<95%

Indicador 2	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação

#### Justificação do Valor Crítico

**Indicador 1** Corresponde ao melhor desempenho que se pode aspirar, face aos recursos existentes.

**Indicador 2**

Atividades	UO Responsável	UO ou EE Intervenientes	Calendarização		Recursos		Constrangimentos
			Início	Conclusão	Humanos	Financeiros	
Apresentação do projeto ao CD.	DIPD	_____	1/mar	31/mar	5	_____	
Levantamento das necessidades de material e pedidos de orçamentos.	DIPD	DPCP	1/abr	20/mai	6	_____	
Elaboração de proposta de aquisição de equipamento / mobiliário / atoalhados e têxteis, entre outros.	DIPD	DPCP	1/abr	20/mai	6	_____	
Garantir a receção dos bens adquiridos através de procedimento concursal.	DIPD	DPCP	1/abr	20/mai	6	_____	
Remodelação / alteração do espaço sinalizado.	DIPD	_____	21/mai	28/out	5	_____	
<b>Apresentação de proposta relativa à logística da abertura da II Residência de Autonomização e Inclusão.</b>	<b>DIPD</b>	<b>DOC/UPC/SC</b>	<b>15/out</b>	<b>15/out</b>	<b>3</b>	_____	
Elaboração de memorando final sobre o processo da entrada em funcionamento da II Residência de Autonomização e Inclusão.	DIPD	_____	16/out	25/out	3	_____	
Entrada em funcionamento da II Residência de Autonomização e Inclusão.	DIPD	_____	29/out	29/out	1	_____	

<b>Unidade Orgânica Responsável</b>	DAFIJ
-------------------------------------	-------

<b>Colaborador Responsável</b>	Fátima Marçal + Alzira Malés
--------------------------------	------------------------------

<b>OBJETIVOS</b>	<b>Estratégico</b>	OE1 - Garantir a proteção, inclusão e a coesão social	<b>QUAR</b>
	<b>Subsidiário</b>	OS 1.3 - Desenvolver a eficácia do trabalho integrado no âmbito da cooperação com as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)	
	<b>Operacional / Projeto</b>	1.3.1 Garantir a conclusão dos pareceres técnicos para a renovação de Acordos de Cooperação com as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), na área de Infância e Juventude.	

Indicador 1	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação
% de pareceres elaborados no prazo máximo definido	N.A.	N.A.	70%	10%	100%	Positiva	100%	$[(N.^{\circ} \text{ de pareceres apresentados até 30 dias antes do prazo de renovação} / N.^{\circ} \text{ total de renovações de acordos de cooperação}) * 100]$	Data de registo em <i>SmartDOCs</i> de informação interna dos pareceres técnicos e/ou data de <i>e-mail</i> ; <i>E-mails</i> trocados com outros Departamentos	>80%

Indicador 2	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação

Justificação do Valor Crítico	
<b>Indicador 1</b>	O prazo médio está dependente do número de pareceres, conjugado com a necessidade de respostas a outras solicitações, das prioridades definidas superiormente e do número de recursos humanos afetos.
<b>Indicador 2</b>	

Atividades	UO Responsável	UO ou EE Intervenientes	Calendarização		Recursos		Constrangimentos
			Início	Conclusão	Humanos	Financeiros	
Calendarização das renovações de Acordos de Cooperação previstas em 2024.	DAFIJ / UAT / EAIPSS - Crianças e jovens	DPPS	Janeiro	Janeiro	3	—	
Realização das visitas de acompanhamento, contactos com as IPSS identificadas e análise documental.	DAFIJ / UAT / EAIPSS - Crianças e jovens	—	Janeiro	Dezembro	2	—	
Elaboração do parecer técnico e envio ao Departamento de Projetos e Programas Sociais (DPPS).	DAFIJ / UAT / EAIPSS - Crianças e jovens	DPPS	Janeiro	Dezembro	2	—	
Análise do parecer técnico e submissão ao DGF para a renovação dos Acordos de Cooperação.	DPPS	DGF	Janeiro	Dezembro	3	—	

<b>Unidade Orgânica Responsável</b>	DGF
-------------------------------------	-----

<b>Colaborador Responsável</b>	Emanuel Freitas
--------------------------------	-----------------

<b>OBJETIVOS</b>	<b>Estratégico</b>	OE1 - Garantir a proteção, inclusão e a coesão social	<b>QUAR</b>	<b>X</b>
	<b>Subsidiário</b>	OS 1.3 - Desenvolver a eficácia do trabalho integrado no âmbito da cooperação com as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)		
	<b>Operacional / Projeto</b>	1.3.2 Verificar a legalidade das contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), referente aos anos de 2015 a 2023.		

Indicador 1	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação
N.º de processos de contas deliberados pelo CD no que se refere à verificação da legalidade das contas (anos 2015 a 2023)	87	92	85	7	93	Positiva	100%	Somatório do n.º de processos de contas deliberados pelo CD	Ficheiro de controlo com informação quanto ao n.º de processos de verificação da legalidade das contas deliberados pelo CD	>92

Indicador 2	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação

Justificação do Valor Crítico	
<b>Indicador 1</b>	O valor crítico foi estabelecido, tendo em conta o seu histórico e corresponde ao melhor de desempenho que se pode aspirar, face aos recursos existentes e tendo subjacente uma perspetiva de melhoria continua.
<b>Indicador 2</b>	

Atividades	UO Responsável	UO ou EE Intervenientes	Calendarização		Recursos		Constrangimentos
			Início	Conclusão	Humanos	Financeiros	
Análise pelo DGF/UAIPSS e proposta ao CD relativamente a contas já entregues ao ISSM, IP-RAM anteriores a 2022, inclusive.	DGF/UAIPSS	CD	Janeiro	Dezembro	5	_____	
Análise pelo DGF/UAIPSS e proposta ao CD relativamente a contas a entregar ao ISSM, IP-RAM do ano de 2023, a entregar até 31 de maio.	DGF/UAIPSS	CD	Janeiro	Dezembro	5	_____	

<b>Unidade Orgânica Responsável</b>	DPPS
-------------------------------------	------

<b>Colaborador Responsável</b>	Cristina Valle + Sara Vasconcelos
--------------------------------	-----------------------------------

<b>OBJETIVOS</b>	<b>Estratégico</b>	OE1 - Garantir a proteção, inclusão e a coesão social	<b>QUAR</b>
	<b>Subsidiário</b>	OS 1.3 - Desenvolver a eficácia do trabalho integrado no âmbito da cooperação com as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)	
	<b>Operacional / Projeto</b>	1.3.3 Assegurar a realização de visitas de acompanhamento técnico às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) ou equiparadas, com instrumento de cooperação na área de família e comunidade.	

Indicador 1	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação
% de IPSS com visitas de acompanhamento técnico realizadas	41,7%	48%	48%	0%	50%	Positiva	100%	[[N.º de IPSS com visitas de acompanhamento técnico realizadas / N.º total de IPSS com instrumento de cooperação na área de família e comunidade)*100]	Relatórios das visitas técnicas realizadas e registo em instrumento de controlo interno	>48%

Indicador 2	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação

<b>Justificação do Valor Crítico</b>	
<b>Indicador 1</b>	Melhor desempenho que se pode alcançar, face aos recursos existentes.
<b>Indicador 2</b>	

Atividades	UO Responsável	UO ou EE Intervenientes	Calendarização		Recursos		Constrangimentos
			Início	Conclusão	Humanos	Financeiros	
Mapeamento e calendarização das visitas de acompanhamento.	DPPS/SCES	_____	Janeiro	Janeiro	3	_____	
Realização das visitas de acompanhamento.	DPPS/SCES	_____	Janeiro	Dezembro	3	_____	
Elaboração dos relatórios das visitas de acompanhamento.	DPPS/SCES	_____	Janeiro	Dezembro	3	_____	
Envio dos relatórios das visitas às IPSS.	DPPS/SCES	_____	Janeiro	Dezembro	3	_____	

**Unidade Orgânica Responsável** DAFIJ + DOC

**Colaborador Responsável** Teresa Carvalho + Lúcia Patrícia Sousa

<b>OBJETIVOS</b>	<b>Estratégico</b>	OE1 - Garantir a proteção, inclusão e a coesão social	<b>QUAR</b>
	<b>Subsidiário</b>	OS 1.4 - Fomentar projetos e medidas de desenvolvimento social	
	<b>Operacional / Projeto</b>	1.4.1 Assinalar o Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres, 25 de novembro.	

Indicador 1	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação
<b>Grau de execução da proposta de projeto</b>	N.A.	N.A.	100%	0%	90%	Negativa	100%	[[Somatório do n.º de dias úteis executado / Somatório do n.º de dias úteis planeado)*100]	Data de registo em <i>SmartDOCs</i> de informação interna de proposta de projeto e/ou data de <i>e-mail</i>	<90%

Indicador 2	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação

**Justificação do Valor Crítico**

<b>Indicador 1</b>	Corresponde ao melhor desempenho que se pode aspirar alcançar, face aos recursos existentes e ao volume de trabalho atual.
<b>Indicador 2</b>	

Atividades	UO Responsável	UO ou EE Intervenientes	Calendarização		Recursos		Constrangimentos
			Início	Conclusão	Humanos	Financeiros	
Elaboração do projeto de Comemoração do dia 25 de novembro.	DAFIJ/UAT	DOC/UPC	1/set	15/set	10	_____	
<b>Apresentação da proposta de projeto.</b>	<b>DAFIJ/UAT</b>	<b>DOC/UPC</b>	<b>16/set</b>	<b>16/set</b>	<b>2</b>	_____	
Aprovação do projeto.	CD	_____	17/set	7/out	3	_____	
Divulgação do projeto.	DOC/UPC	DAFIJ/UAT	8/out	18/nov	5	_____	
Realização das ações do projeto.	DAFIJ/UAT	DOC/UPC	25/nov	25/nov	11	_____	

<b>Unidade Orgânica Responsável</b>	DAFIJ + DOC
-------------------------------------	-------------

<b>Colaborador Responsável</b>	Teresa Carvalho + Lúcia Patrícia Sousa
--------------------------------	----------------------------------------

<b>OBJETIVOS</b>	<b>Estratégico</b>	OE1 - Garantir a proteção, inclusão e a coesão social	<b>QUAR</b>
	<b>Subsidiário</b>	OS 1.4 - Fomentar projetos e medidas de desenvolvimento social	
	<b>Operacional / Projeto</b>	1.4.2 Coordenar e assegurar de forma concertada a execução das medidas do III Plano Regional Contra a Violência Doméstica (III PRCVD), da responsabilidade do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM (ISSM, IP-RAM), previstas para 2024.	

Indicador 1	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação
% de execução das medidas previstas da responsabilidade do ISSM, IP-RAM	N.A.	100%	80%	10%	91%	Positiva	100%	[(N.º de medidas executadas / N.º de medidas previstas para o ano de 2024)*100]	Relatórios e memorandos	>90%

Indicador 2	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação

<b>Justificação do Valor Crítico</b>	
<b>Indicador 1</b>	Corresponde ao melhor desempenho que se pode aspirar alcançar, face aos recursos existentes.
<b>Indicador 2</b>	

Atividades	UO Responsável	UO ou EE Intervenientes	Calendarização		Recursos		Constrangimentos
			Início	Conclusão	Humanos	Financeiros	
Priorização das medidas a serem executadas em 2024.	DAFIJ/UAT + DOC/UPC/SOP	_____	Janeiro	Janeiro	4	_____	
Reuniões de acompanhamento.	DAFIJ/UAT + DOC/UPC/SOP	_____	Fevereiro	Dezembro	4	_____	
Elaboração de ficha de programação e monitorização das medidas.	DAFIJ/UAT + DOC/UPC/SOP	_____	Fevereiro	Fevereiro	4	_____	
Execução das medidas previstas para 2024.	DAFIJ/UAT + DOC/UPC/SOP	_____	Fevereiro	Dezembro	6	_____	
Avaliação das medidas executadas.	DAFIJ/UAT + DOC/UPC/SOP	_____	Dezembro	Janeiro 2024	4	_____	

<b>Unidade Orgânica Responsável</b>	DAFIJ + DOC
-------------------------------------	-------------

<b>Colaborador Responsável</b>	Paula Mesquita + Filipa Mendes Gomes
--------------------------------	--------------------------------------

<b>OBJETIVOS</b>	<b>Estratégico</b>	OE1 - Garantir a proteção, inclusão e a coesão social	<b>QUAR</b>
	<b>Subsidiário</b>	OS 1.4 - Fomentar projetos e medidas de desenvolvimento social	
	<b>Operacional / Projeto</b>	1.4.3 Coordenar e assegurar de forma concertada a execução das medidas do Plano Regional para a Infância e Juventude, 2022-2026 (PRIJ 22-26), da responsabilidade do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM (ISSM, IP-RAM), previstas para 2024.	

Indicador 1	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação
% de execução das medidas previstas da responsabilidade do ISSM, IP-RAM	N.A.	91,7%	80%	10%	91%	Positiva	100%	$[(N.^{\circ} \text{ de medidas executadas} / N.^{\circ} \text{ de medidas previstas para o ano de 2024}) * 100]$	Relatórios e memorandos	>90%

Indicador 2	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação

Justificação do Valor Crítico	
<b>Indicador 1</b>	Corresponde ao melhor desempenho que se pode aspirar alcançar, face aos recursos existentes.
<b>Indicador 2</b>	

Atividades	UO Responsável	UO ou EE Intervenientes	Calendarização		Recursos		Constrangimentos
			Início	Conclusão	Humanos	Financeiros	
Priorização das medidas a serem executadas em 2024.	DAFIJ/UAT + DOC/UPC/SOP	_____	Janeiro	Janeiro	4	_____	
Reuniões de acompanhamento.	DAFIJ/UAT + DOC/UPC/SOP	_____	Fevereiro	Dezembro	4	_____	
Elaboração de ficha de programação e monitorização das medidas.	DAFIJ/UAT + DOC/UPC/SOP	_____	Fevereiro	Fevereiro	4	_____	
Execução das medidas previstas para 2024.	DAFIJ/UAT + DOC/UPC/SOP	_____	Fevereiro	Dezembro	6	_____	
Avaliação das medidas executadas.	DAFIJ/UAT + DOC/UPC/SOP	_____	Dezembro	Janeiro 2024	4	_____	

<b>Unidade Orgânica Responsável</b>	DAS
-------------------------------------	-----

<b>Colaborador Responsável</b>	Sílvia Soares + Ana Lina Pita + Manuela Esturrica + Rita Sousa
--------------------------------	-------------------------------------------------------------------

<b>OBJETIVOS</b>	<b>Estratégico</b>	OE1 - Garantir a proteção, inclusão e a coesão social	<b>QUAR</b>
	<b>Subsidiário</b>	OS 1.4 - Fomentar projetos e medidas de desenvolvimento social	
	<b>Operacional / Projeto</b>	1.4.4 Elaborar e apresentar a proposta do Projeto ReCoLaR - Reforçar Competências, Laços e Relações, para famílias monoparentais acompanhadas pela Ação Social.	

Indicador 1	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação
Grau de execução da proposta do projeto	N.A.	N.A.	100%	0%	95%	Negativa	100%	[[Somatório do n.º de dias úteis executado / Somatório do n.º de dias úteis planeado)*100]	Data de registo em <i>SmartDOCs</i> da informação interna para apresentação da proposta e/ou data de <i>e-mail</i>	<95%

Indicador 2	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação

Justificação do Valor Crítico	
<b>Indicador 1</b>	Corresponde ao melhor desempenho que se pode aspirar alcançar, face aos recursos existentes.
<b>Indicador 2</b>	

Atividades	UO Responsável	UO ou EE Intervenientes	Calendarização		Recursos		Constrangimentos
			Início	Conclusão	Humanos	Financeiros	
Pesquisa de apoio.	DAS/UZF	_____	Março	Maio	3	_____	
Definição de objetivos e metodologias.	DAS/UZF	_____	Maio	Junho	3	_____	
Calendarização das ações do Projeto ReCoLaR.	DAS/UZF	_____	Julho	Setembro	3	_____	
<b>Apresentação da proposta do Projeto ReCoLaR.</b>	<b>DAS/UZF</b>	_____	<b>31/dez</b>	<b>31/dez</b>	<b>3</b>	_____	
Aprovação do Projeto ReCoLaR.	CD	_____	Janeiro 2025	Janeiro 2025	3	_____	

<b>Unidade Orgânica Responsável</b>	DOC + DAS
-------------------------------------	-----------

<b>Colaborador Responsável</b>	Nídia Drumond + Olga Lopes
--------------------------------	----------------------------

<b>OBJETIVOS</b>	<b>Estratégico</b>	OE1 - Garantir a proteção, inclusão e a coesão social	<b>QUAR</b>	<b>X</b>
	<b>Subsidiário</b>	OS 1.4 - Fomentar projetos e medidas de desenvolvimento social		
	<b>Operacional / Projeto</b>	1.4.5 Assegurar e coordenar a elaboração do III Plano Regional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo, 2024-2028 (III PRIPSSA 24-28).		

Indicador 1	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação
<b>Grau de execução da proposta do III PRIPSSA 24-28</b>	N.A.	N.A.	100%	0%	95%	Negativa	100%	[[Somatório do n.º de dias úteis executado / Somatório do n.º de dias úteis planeado)*100]	Data de registo em <i>SmartDOCs</i> de informação interna da proposta do documento e/ou data do <i>e-mail</i>	<95%

Indicador 2	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação

<b>Justificação do Valor Crítico</b>	
<b>Indicador 1</b>	Corresponde ao melhor desempenho que se pode aspirar alcançar, face aos recursos existentes.
<b>Indicador 2</b>	

Atividades	UO Responsável	UO ou EE Intervenientes	Calendarização		Recursos		Constrangimentos
			Início	Conclusão	Humanos	Financeiros	
2.ª Reunião do Grupo de Trabalho para definição de eixos e objetivos estratégicos.	DOC/UPC/SOP + DAS/UZF/NLI	Parceiros	25/jan	25/jan	25	—	
Envio da proposta de eixos e objetivos estratégicos às entidades parceiras para validação.	DOC/UPC/SOP + DAS/UZF/NLI	Parceiros	09/fev	09/fev	2	—	
Envio da matriz recolha e sistematização de medidas para ser preenchida pelas entidades parceiras.	DOC/UPC/SOP	DAS/UZF/NLI	13/mar	13/mar	2	—	Dependente da validação da proposta de eixos e objetivos estratégicos pelas entidades parceiras.
Recolha e análise das medidas, metas, indicadores e parceiros envolvidos.	DOC/UPC/SOP + DAS/UZF/NLI	—	14/mar	Julho	2	—	
Reuniões de trabalho.	DOC/UPC/SOP + DAS/UZF/NLI	Parceiros	Junho	Setembro	25	—	
Reunião geral para análise e harmonização das propostas de medidas.	DOC/UPC/SOP + DAS/UZF/NLI	Parceiros	Agosto	Agosto	25	—	
Análise e harmonização das medidas apresentadas pelas entidades parceiras.	DOC/UPC/SOP + DAS/UZF/NLI	—	Junho	Agosto	2	—	
Apresentação às entidades parceiras das medidas a integrar no III PRIPSSA 24-28 para validação final.	DOC/UPC/SOP + DAS/UZF/NLI	Parceiros	Agosto	Setembro	2	—	Dependente da validação final das medidas pelas Entidades Parceiras.
<b>Elaboração e apresentação da proposta do III PRIPSSA 24-28 às entidades de coordenação e tutela.</b>	<b>DOC/UPC/SOP + DAS/UZF/NLI</b>	<b>CD</b>	<b>15/out</b>	<b>15/out</b>	<b>2</b>	<b>—</b>	

Atividades	UO Responsável	UO ou EE Intervenientes	Calendarização		Recursos		Constrangimentos
			Início	Conclusão	Humanos	Financeiros	
Aprovação da proposta do III PRIPSSA 24-28 pelas entidades de coordenação e tutela.	CD + SRITJ	_____	Outubro	Outubro	3	_____	
Aprovação do III PRIPSSA 24-28 em Conselho de Resolução de Governo.	CD	_____	Outubro	Outubro	3	_____	
Edição do III PRIPSSA 24-28 (Imagem, paginação e <i>layout</i> ).	DOC/UPC/SC	DOC/UPC/SOP + DAS/UZF/NLI	Agosto	Outubro	3	_____	
Envio da proposta final do III PRIPSSA 24-28 a todas as entidades parceiras.	DOC/UPC/SOP + DAS/UZF/NLI	_____	Novembro	Novembro	2	_____	
Apresentação Oficial e implementação do III PRIPSSA 24-28.	CD	_____	10/dez	10/dez	3	_____	
Coordenação da execução do III PRIPSSA 24-28 e realização das medidas da responsabilidade do ISSM, IP-RAM.	DAS/UZF/NLI + DOC/UPC/SOP	_____	2024	2028	2	_____	

## OE 2 | Assegurar a sustentabilidade da Segurança Social

### OS 2.1 - Aumentar a eficácia das prestações sociais reduzindo os prazos de deferimento e pagamento

**2.1.1** Diligenciar todos os procedimentos no sentido do tempo médio entre a data de entrada e a data do 1.º deferimento do subsídio de parental inicial, não ultrapassar os 10 dias.

**2.1.2** Diligenciar todos os procedimentos no sentido do tempo médio entre a data de entrada do requerimento de Rendimento Social de Inserção (RSI) e a data do deferimento, não ultrapassar os 20 dias.

**2.1.3** Diligenciar todos os procedimentos no sentido do tempo médio entre a data de entrada do requerimento de Reembolso de Despesas de Funeral (RDF) e a data do deferimento, não ultrapassar os 26 dias.

**2.1.4** Diligenciar todos os procedimentos no sentido do tempo médio entre a data de entrada e a data do 1.º deferimento da pensão de velhice do Regime Geral, não ultrapassar os 149 dias.

### OS 2.2 - Melhorar a eficiência das prestações sociais prevenindo a fraude e os pagamentos indevidos

### OS 2.3 - Garantir o cumprimento das obrigações contributivas

**2.3.1** Analisar e tratar as contas correntes dos Contribuintes Entidades Empregadoras com dívida em risco de prescrição e proceder à correspondente participação à Secção de Processo Executivo, para efeitos de cobrança coerciva.

**2.3.2** Analisar e tratar as contas correntes dos Contribuintes Entidades Não Empregadoras (Trabalhadores Independentes, Seguro Social Voluntário e Produtores Agrícolas) e Entidades Contratantes com dívida em risco de prescrição e proceder à correspondente participação à Secção de Processo Executivo, para efeitos de cobrança coerciva.

**2.3.3** Assegurar a participação da prática de crime ao Ministério Público (MP) nos prazos legais.

**2.3.4** Aumentar a cobrança da dívida em execução fiscal.

**2.3.5** Realizar as Notificações de Audição Prévia (NAP) em reversão.

### OS 2.4 - Incrementar os mecanismos de prevenção e combate à fraude e evasão fiscal

### OS 2.5 - Operacionalizar as penhoras em sede de sistema de execução fiscal

<b>Objetivos Subsidiários</b>	<b>N.º de objetivos</b>	<b>QUAR</b>
<b>OS 2.1</b>	4	1
<b>OS 2.2</b>	0	0
<b>OS 2.3</b>	5	2
<b>OS 2.4</b>	0	0
<b>OS 2.5</b>	0	0
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>3</b>

**Unidade Orgânica Responsável** DP

**Colaborador Responsável** Luís Carapinha

<b>OBJETIVOS</b>	<b>Estratégico</b>	OE2 - Assegurar a sustentabilidade da Segurança Social	<b>QUAR</b>
	<b>Subsidiário</b>	OS 2.1 - Aumentar a eficácia das prestações sociais reduzindo os prazos de deferimento e pagamento	
	<b>Operacional / Projeto</b>	2.1.1 Diligenciar todos os procedimentos no sentido do tempo médio entre a data de entrada e a data do 1.º deferimento do subsídio de parental inicial, não ultrapassar os 10 dias.	

Indicador 1	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação
Tempo médio entre a entrada e o 1.º deferimento	10,8	10,8	10	0	9	Negativa	100%	N.º médio de dias entre a data de entrada e a data do 1.º deferimento	Estatísticas do SESS	≤9

Indicador 2	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação

Justificação do Valor Crítico	
<b>Indicador 1</b>	Dado o volume considerável de requerimentos que ainda serem analisados e registados manualmente no subsistema de Impedimentos Temporários para o Trabalho (ITPT) do Sistema de Informação da Segurança Social (SISS), considera-se adequado o valor crítico de 9 dias.
<b>Indicador 2</b>	

Atividades	UO Responsável	UO ou EE Intervenientes	Calendarização		Recursos		Constrangimentos
			Início	Conclusão	Humanos	Financeiros	
Análise do processo para verificar que está instruído com os documentos obrigatórios.	DP/UPI/SPDP	_____	Janeiro	Dezembro	6	_____	3
Registo do requerimento no subsistema de ITPT do SISS.	DP/UPI/SPDP	_____	Janeiro	Dezembro	6	_____	3
Decisão.	DP/UPI/SPDP	_____	Janeiro	Dezembro	6	_____	3

<sup>3</sup> O cumprimento da meta depende do volume de requerimentos, da disponibilidade efetiva dos trabalhadores (faltas, impedimentos) e da eventual adoção e aprovação de medidas extraordinárias.

**Unidade Orgânica Responsável**

DP

**Colaborador Responsável**

Luís Carapinha

<b>OBJETIVOS</b>	<b>Estratégico</b>	OE2 - ASSEGURAR A SUSTENTABILIDADE DA SEGURANÇA SOCIAL	<b>QUAR</b>
	<b>Subsidiário</b>	OS 2.1 - Aumentar a eficácia das prestações sociais reduzindo os prazos de deferimento e pagamento	
	<b>Operacional / Projeto</b>	2.1.2 Diligenciar todos os procedimentos no sentido do tempo médio entre a data de entrada do requerimento de Rendimento Social de Inserção (RSI) e a data do deferimento, não ultrapassar os 20 dias.	

Indicador 1	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação
Tempo médio entre a decisão e o 1.º lançamento	N.A.	N.A.	20	0	19	Negativa	100%	N.º médio de dias entre a data de entrada do requerimento de RSI e a data do deferimento	Estatísticas do SESS	≤19

Indicador 2	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação

**Justificação do Valor Crítico**

<b>Indicador 1</b>	Dado o volume de requerimentos, que ainda são analisados e registados manualmente na sua totalidade no subsistema de desemprego do Sistema de Informação da Segurança Social (SISS), considera-se adequado o valor crítico de 7 dias. Os requerimentos de subsídio de desemprego são remetidos ao ISSM, IP-RAM, pelo IEM, IP-RAM, após a sua receção no referido Organismo.
<b>Indicador 2</b>	

Atividades	UO Responsável	UO ou EE Intervenientes	Calendarização		Recursos		Constrangimentos
			Início	Conclusão	Humanos	Financeiros	
Análise do processo para verificar que está instruído com os documentos obrigatórios.	DP/UPI/SPFS	_____	Janeiro	Dezembro	4	_____	4
Registo do requerimento no subsistema de desemprego do SISS.	DP/UPI/SPFS	_____	Janeiro	Dezembro	4	_____	4
Decisão.	DP/UPI/SPFS	_____	Janeiro	Dezembro	4	_____	4

---

<sup>4</sup> O cumprimento da meta depende do volume de requerimentos, da disponibilidade efetiva dos trabalhadores (faltas, impedimentos) e da eventual adoção e aprovação de medidas extraordinárias.

**Unidade Orgânica Responsável** DP

**Colaborador Responsável** Rubina Macedo

<b>OBJETIVOS</b>	<b>Estratégico</b>	OE2 - Assegurar a sustentabilidade da Segurança Social	<b>QUAR</b>
	<b>Subsidiário</b>	OS 2.1 - Aumentar a eficácia das prestações sociais reduzindo os prazos de deferimento e pagamento	
	<b>Operacional / Projeto</b>	2.1.3 Diligenciar todos os procedimentos no sentido do tempo médio entre a data de entrada do requerimento de Reembolso de Despesas de Funeral (RDF) e a data do deferimento, não ultrapassar os 26 dias.	

Indicador 1	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação
Tempo médio entre a entrada e o 1.º deferimento	30,5	27	26	0	25	Negativa	100%	N.º médio de dias entre a data de entrada e a data do 1.º deferimento	GPE_Datamart	≤25

Indicador 2	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação

Justificação do Valor Crítico	
<b>Indicador 1</b>	Melhor desempenho que se pode alcançar, face aos recursos existentes.
<b>Indicador 2</b>	

Atividades	UO Responsável	UO ou EE Intervenientes	Calendarização		Recursos		Constrangimentos
			Início	Conclusão	Humanos	Financeiros	
Análise do processo para verificar que está instruído com os documentos obrigatórios.	DP/UPD/SPM	_____	Janeiro	Dezembro	7	_____	5
Organização do processo.	DP/UPD/SPM	_____	Janeiro	Dezembro	7	_____	O cumprimento da meta depende do volume de requerimentos, da disponibilidade efetiva dos colaboradores (faltas, impedimentos), tempo de demora da carreira contributiva pelo DC.
Conferência da proposta de decisão.	DP/UPD/SPM	_____	Janeiro	Dezembro	5	_____	5
Decisão Final.	DP/UPD/SPM	_____	Janeiro	Dezembro	1	_____	5

<sup>5</sup> O cumprimento da meta depende do volume de requerimentos, da disponibilidade efetiva dos colaboradores (faltas, impedimentos).

<b>Unidade Orgânica Responsável</b>	DP
-------------------------------------	----

<b>Colaborador Responsável</b>	Rubina Macedo
--------------------------------	---------------

<b>OBJETIVOS</b>	<b>Estratégico</b>	OE2 - Assegurar a sustentabilidade da Segurança Social	<b>QUAR</b>	X
	<b>Subsidiário</b>	OS 2.1 - Aumentar a eficácia das prestações sociais reduzindo os prazos de deferimento e pagamento		
	<b>Operacional / Projeto</b>	2.1.4 Diligenciar todos os procedimentos no sentido do tempo médio entre a data de entrada e a data do 1.º deferimento da pensão de velhice do Regime Geral, não ultrapassar os 149 dias.		

Indicador 1	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação
Tempo médio entre a entrada e o 1.º deferimento	140	151	149	0	148	Negativa	100%	N.º médio de dias entre a data de entrada e a data do 1.º deferimento	GPE_Datamart	≤148

Indicador 2	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação

Justificação do Valor Crítico	
<b>Indicador 1</b>	Melhor desempenho que se pode alcançar, face aos recursos existentes.
<b>Indicador 2</b>	

Atividades	UO Responsável	UO ou EE Intervenientes	Calendarização		Recursos		Constrangimentos
			Início	Conclusão	Humanos	Financeiros	
Análise do processo para verificar que está instruído com os documentos obrigatórios.	DP/UPD/SPIV	_____	Janeiro	Dezembro	6	_____	6
Organização do processo.	DP/UPD/SPIV	_____	Janeiro	Dezembro	6	_____	O cumprimento da meta depende do volume de requerimentos, da disponibilidade efetiva dos trabalhadores (faltas, impedimentos), tempo de demora da carreira contributiva pelo DC.
Conferência da proposta de decisão.	DP/UPD/SPIV	_____	Janeiro	Dezembro	2	_____	6
Decisão final.	DP/UPD/SPIV	_____	Janeiro	Dezembro	1	_____	6

<sup>6</sup> O cumprimento da meta depende do volume de requerimentos, da disponibilidade efetiva dos trabalhadores (faltas, impedimentos).

<b>Unidade Orgânica Responsável</b>	DC
-------------------------------------	----

<b>Colaborador Responsável</b>	Filipa Barros + Joana Rodrigues
--------------------------------	---------------------------------

<b>OBJETIVOS</b>	<b>Estratégico</b>	OE2 - Assegurar a sustentabilidade da Segurança Social	<b>QUAR</b>	<b>X</b>
	<b>Subsidiário</b>	OS 2.3 - Garantir o cumprimento das obrigações contributivas		
	<b>Operacional / Projeto</b>	2.3.1 Analisar e tratar as contas correntes dos Contribuintes Entidades Empregadoras com dívida em risco de prescrição e proceder à correspondente participação à Secção de Processo Executivo, para efeitos de cobrança coerciva.		

Indicador 1	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação
% de contas correntes tratadas	N.A.	N.A.	15%	5%	20%	Positiva	100%	[(Número de contas correntes tratadas / Número total de contas correntes identificadas nas listagens da dívida)*100]	Listagem disponibilizada pelo Instituto de Informática, IP	>20%

Indicador 2	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação

**Justificação do Valor Crítico**

**Indicador 1** Melhor desempenho que se pode alcançar, face aos recursos existentes.

**Indicador 2**

Atividades	UO Responsável	UO ou EE Intervenientes	Calendarização		Recursos		Constrangimentos
			Início	Conclusão	Humanos	Financeiros	
Solicitar ao II, IP as listagens da dívida em risco de prescrição dos Contribuintes Entidades Empregadoras.	DC	_____	Fevereiro	Fevereiro	1	_____	7
Organizar as listagens das contas correntes dos Contribuintes Entidades Empregadoras com dívida ativa em risco de prescrição, por antiguidade e por ordem decrescente da dívida.	DC/UGCD	_____	Março	Março	1	_____	7
Reunir com equipas e afetar tarefas.	DC/UGCD	_____	Março	Março	8	_____	7
Tratamento das contas correntes (Contribuintes Entidades Empregadoras) e participação da dívida participável à Seção de Processo Executivo para efeitos de cobrança coerciva e remessa ao Departamento de Inspeção para efeitos de processo crime.	DC/UGCD	_____	Março	Dezembro	8	_____	7

<sup>7</sup> Processo muito exigente em termos de afetação de Recursos Humanos. Pouco automatizado.

<b>Unidade Orgânica Responsável</b>	DC
-------------------------------------	----

<b>Colaborador Responsável</b>	Filipa Barros
--------------------------------	---------------

<b>OBJETIVOS</b>	<b>Estratégico</b>	OE2 - Assegurar a sustentabilidade da Segurança Social	<b>QUAR</b>
	<b>Subsidiário</b>	OS 2.3 - Garantir o cumprimento das obrigações contributivas	
	<b>Operacional / Projeto</b>	2.3.2 Analisar e tratar as contas correntes dos Contribuintes Entidades Não Empregadoras (Trabalhadores Independentes, Seguro Social Voluntário e Produtores Agrícolas) e Entidades Contratantes com dívida em risco de prescrição e proceder à correspondente participação à Secção de Processo Executivo, para efeitos de cobrança coerciva.	

Indicador 1	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação
% de contas correntes tratadas	N.A.	N.A.	85%	5%	90%	Positiva	100%	[(Número de contas correntes tratadas / Número total de contas correntes identificadas nas listagens da dívida)*100]	Listagem disponibilizada pelo Instituto de Informática, IP	>90%

Indicador 2	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação

Justificação do Valor Crítico	
<b>Indicador 1</b>	Melhor desempenho que se pode alcançar, face aos recursos existentes.
<b>Indicador 2</b>	

Atividades	UO Responsável	UO ou EE Intervenientes	Calendarização		Recursos		Constrangimentos
			Início	Conclusão	Humanos	Financeiros	
Solicitar ao II, IP as listagens da dívida em risco de prescrição dos Contribuintes Entidades Não Empregadoras e Contratantes.	DC	—	Fevereiro	Fevereiro	1	—	8
Organizar as listagens das contas correntes dos Contribuintes Entidades Não Empregadoras e Contratantes com dívida ativa em risco de prescrição, por antiguidade e por ordem decrescente da dívida.	DC/UGCD	—	Março	Março	1	—	8
Reunir com equipas e afetar tarefas.	DC/UGCD	—	Março	Março	8	—	8
Tratamento das contas correntes (Contribuintes Entidades Não Empregadoras e Contratantes) e participação da dívida participável à Seção de Processo Executivo para efeitos de cobrança coerciva.	DC/UGCD	—	Março	Dezembro	8	—	8

<sup>8</sup> Processo muito exigente em termos de afetação de Recursos Humanos. Pouco automatizado.

<b>Unidade Orgânica Responsável</b>	DI
-------------------------------------	----

<b>Colaborador Responsável</b>	Maria Emanuel Baptista
--------------------------------	------------------------

<b>OBJETIVOS</b>	<b>Estratégico</b>	OE2 - Assegurar a sustentabilidade da Segurança Social	<b>QUAR</b>
	<b>Subsidiário</b>	OS 2.3 - Garantir o cumprimento das obrigações contributivas	
	<b>Operacional / Projeto</b>	2.3.3 Assegurar a participação da prática de crime ao Ministério Público (MP) nos prazos legais.	

Indicador 1	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação
% de relatórios preliminares (RP) concluídos até 8 dias	74%	66%	75%	3%	80%	Positiva	100%	[[N.º de RP elaborados até 8 dias (contados da data em que o DC remete o processo completo) / (N.º de processos participados pelo DC em 2024 e não devolvidos para correção)*100]	Mapa estatístico de controlo interno "ControloProc_V0"	>78%

Indicador 2	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação

#### Justificação do Valor Crítico

**Indicador 1** | Corresponde ao que consideramos ser o melhor desempenho que se pode aspirar alcançar, face aos recursos existentes.

**Indicador 2** |

Atividades	UO Responsável	UO ou EE Intervenientes	Calendarização		Recursos		Constrangimentos
			Início	Conclusão	Humanos	Financeiros	
Entrada e registo das participações de notícia crime no Departamento de Inspeção (DI).	DI/SCOIC	DC	Janeiro	Dezembro	2	—	Dependente do envio dos autos de notícia pelo Departamento de Contribuintes (DC) e de a informação que instrui o processo estar completa e ser coerente.
Atribuição de instrutor ao processo.	DI/SCOIC	—	Janeiro	Dezembro	2	—	
Análise da participação crime para efeitos da verificação da existência de indícios da prática de um crime contra a Segurança Social.	DI/SCOIC	—	Janeiro	Dezembro	3	—	Dependente do volume (se elevado) de participações remetidas pelo DC.
Solicitação de informação ao DC respeitante à entrega e respetivo pagamento de quotizações nos períodos de intervalo da notícia crime, caso a informação ainda não tenha sido enviada.	DI/SCOIC	DC	Janeiro	Dezembro	3	—	Dependente do envio de resposta por parte do DC. Dependente do volume (se elevado) de participações remetidas pelo DC.
Solicitação de informação à Secção de Processo Executivo (SPE) respeitante à existência de planos de pagamento, quotizações abrangidas, garantias prestadas e respetivo cumprimento.	DI/SCOIC	SPE	Janeiro	Dezembro	3	—	Dependente do envio de resposta por parte da SPE. Dependente do volume (se elevado) de participações remetidas pelo DC.
Envio da participação da notícia crime, respetivo relatório preliminar e anexos aos serviços do MP.	DI/SCOIC	—	Janeiro	Dezembro	3	—	Dependente do volume (se elevado) de participações remetidas pelo DC.

**Unidade Orgânica Responsável** SPE

**Colaborador Responsável** Cátia Gomes + Sofia Silva

<b>OBJETIVOS</b>	<b>Estratégico</b>	OE2 - Assegurar a sustentabilidade da Segurança Social	<b>QUAR</b>	X
	<b>Subsidiário</b>	OS 2.3 - Garantir o cumprimento das obrigações contributivas		
	<b>Operacional / Projeto</b>	2.3.4 Aumentar a cobrança da dívida em execução fiscal.		

Indicador 1	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação
% de cobrança da dívida em execução fiscal	44%	41,7%	4%	1%	6%	Positiva	100%	$[(\text{Valor da dívida cobrada (N)} / \text{Valor da dívida total cobrada (N-1)}) * 100] - 100$	Listagem dos valores cobrados disponibilizada pelo Instituto de Informática, IP (II, IP)	>5%

Indicador 2	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação

Justificação do Valor Crítico	
<b>Indicador 1</b>	Corresponde ao que se considera ser o melhor desempenho alcançável face aos recursos existentes.
<b>Indicador 2</b>	

Atividades	UO Responsável	UO ou EE Intervenientes	Calendarização		Recursos		Constrangimentos
			Início	Conclusão	Humanos	Financeiros	
Agilização dos Planos Prestacionais.	SPE	_____	Janeiro	Dezembro	3	_____	Insuficiência de Recursos Humanos.
Atendimento personalizado ao cliente com dívida em execução fiscal.	SPE	_____	Janeiro	Dezembro	5	_____	Instalações da SPE.
Realização de penhoras.	SPE	II, IP	Janeiro	Dezembro	3	_____	Dependência da atuação de outras UO / Entidades.

**Unidade Orgânica Responsável** SPE

**Colaborador Responsável** Cátia Gomes + Bruna Mendes de Abreu

<b>OBJETIVOS</b>	<b>Estratégico</b>	OE2 - Assegurar a sustentabilidade da Segurança Social	<b>QUAR</b>
	<b>Subsidiário</b>	OS 2.3 - Garantir o cumprimento das obrigações contributivas	
	<b>Operacional / Projeto</b>	2.3.5 Realizar as Notificações de Audição Prévia (NAP) em reversão.	

Indicador 1	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação
% de NAP em reversão	75%	87,1%	70%	5%	76%	Positiva	100%	[(N.º de Notificações para Audição Prévia em reversão / N.º de processos constantes da listagem para reversão)*100]	Listagem disponibilizada pelo Instituto de Informática, IP (II, IP)	>75%

Indicador 2	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação

Justificação do Valor Crítico	
<b>Indicador 1</b>	Corresponde ao que se considera ser o melhor desempenho alcançável face aos recursos existentes.
<b>Indicador 2</b>	

Atividades	UO Responsável	UO ou EE Intervenientes	Calendarização		Recursos		Constrangimentos
			Início	Conclusão	Humanos	Financeiros	
Solicitação de Listagem ao II, IP.	SPE + GSI	II, IP	Janeiro	Janeiro	1	—	Dependente do envio da listagem pelo II, IP.
Análise dos processos de execução fiscal do universo do projeto.	SPE	—	Janeiro	Dezembro	4	—	Insuficiência de Recursos Humanos.
Notificações de Audições Prévias em reversão.	SPE	II, IP	Fevereiro	Dezembro	4	—	Insuficiência de Recursos Humanos.

## OE 3 | Otimizar e modernizar os serviços

### OS 3.1 - Melhorar e uniformizar a qualidade dos serviços prestados ao cidadão

**3.1.1** Uniformizar instrumentos de registo para implementação dos Planos Individuais de Cuidados (PIC) nas Estruturas Residenciais para Idosos (ERPI).

**3.1.2** Implementar o Programa de Gestão Alimentar (PGA) nas Estruturas Residenciais para Idosos (ERPI).

**3.1.3** Assegurar a realização de visitas de acompanhamento técnico às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) com instrumento de cooperação na área de idosos.

**3.1.4** Elaborar o documento Carta Social 2023 - Rede de Equipamentos e Serviços Sociais no âmbito da Segurança Social na Região Autónoma da Madeira (RAM).

### OS 3.2 - Assegurar a eficiência da gestão dos recursos digitais e materiais

**3.2.1** Atualizar o estudo de caracterização dos acidentes de trabalho no Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM (ISSM, IP-RAM) realizado em 2014, com vista à aquisição de um seguro de acidentes de trabalho para reduzir os custos diretos e indiretos decorrentes.

**3.2.2** Garantir a presença do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM (ISSM, IP-RAM) nas Redes Sociais, potenciando a divulgação eficiente de mensagens aos cidadãos e empresas.

**3.2.3** Desenvolver a Campanha Regional Contra a Violência Doméstica.

**3.2.4** Elaborar o Regulamento Interno (RI) dos Serviços de Atendimento Presencial do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM (ISSM, IP-RAM).

### OS 3.3 - Fomentar a sustentabilidade ambiental

Objetivos Subsidiários	N.º de objetivos	QUAR
<b>OS 3.1</b>	4	0
<b>OS 3.2</b>	4	2
<b>OS 3.3</b>	0	0
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>2</b>

<b>Unidade Orgânica Responsável</b>	DOC
-------------------------------------	-----

<b>Colaborador Responsável</b>	Paulina Ornelas
--------------------------------	-----------------

<b>OBJETIVOS</b>	<b>Estratégico</b>	OE3 - Otimizar e modernizar os serviços	<b>QUAR</b>
	<b>Subsidiário</b>	OS 3.1 - Melhorar e uniformizar a qualidade dos serviços prestados ao cidadão	
	<b>Operacional / Projeto</b>	3.1.1 Uniformizar instrumentos de registo para implementação dos Planos Individuais de Cuidados (PIC) nas Estruturas Residenciais para Idosos (ERPI).	

Indicador 1	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação
<b>Grau de execução da proposta de projeto</b>	N.A.	N.A.	100%	0%	95%	Negativa	100%	[[Somatório do n.º de dias executado / Somatório do n.º de dias úteis planeado)*100]	Data de registo em <i>SmartDOCs</i> de informação interna da proposta de alteração e/ou data do <i>e-mail</i>	<95%

Indicador 2	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação

<b>Justificação do Valor Crítico</b>	
<b>Indicador 1</b>	Corresponde ao melhor desempenho que se pode aspirar alcançar, face aos recursos existentes.
<b>Indicador 2</b>	

Atividades	UO Responsável	UO ou EE Intervenientes	Calendarização		Recursos		Constrangimentos
			Início	Conclusão	Humanos	Financeiros	
Realização de reunião com a direção das ERPI.	DAPI/SAT	ESI + EVF + EST + EBC	Fevereiro	Fevereiro	6	—	
Recolha dos instrumentos de registos utilizados nas ERPI.	DAPI/SAT	ESI + EVF + EST + EBC	Fevereiro	Abril	12	—	
Análise e reformulação dos instrumentos recolhidos.	DAPI/SAT	ESI + EVF + EST + EBC + DOC/UPC/SOP	Maio	Agosto	26	—	
Realização de ações de sensibilização destinadas aos profissionais das ERPI para garantir o preenchimento adequado dos instrumentos de registo.	DAPI/SAT	ESI + EVF + EST + EBC	Setembro	Setembro	Todos	—	
Pré-testagem dos instrumentos de registo.	DAPI/SAT	ESI + EVF + EST + EBC	Outubro	Novembro	Todos	—	Resistência das diferentes categorias profissionais dos recursos humanos afetos às ERPI.
<b>Apresentação de proposta dos instrumentos de registo para implementação dos PIC nas ERPI.</b>	DAPI/SAT	CD	<b>31/dez</b>	<b>31/dez</b>	<b>Todos</b>	—	

**Unidade Orgânica Responsável**

DAPI

**Colaborador Responsável**

Pedro Sousa + Anisabel Robinson +  
Isabel Moura + Mara Nunes + Oriana  
Freitas

<b>OBJETIVOS</b>	<b>Estratégico</b>	OE3 - Otimizar e modernizar os serviços	<b>QUAR</b>
	<b>Subsidiário</b>	OS 3.1 - Melhorar e uniformizar a qualidade dos serviços prestados ao cidadão	
	<b>Operacional / Projeto</b>	3.1.2 Implementar o Programa de Gestão Alimentar (PGA) nas Estruturas Residenciais para Idosos (ERPI).	

Indicador 1	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação
% de ERPI com PGA implementado	N.A.	N.A.	50%	0%	75%	Positiva	100%	[[N.º de ERPI com PGA implementado / N.º total de ERPI]*100]	PGA em curso na ERPI	>50%

Indicador 2	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação

**Justificação do Valor Crítico**

**Indicador 1** Corresponde ao melhor desempenho que se pode aspirar alcançar, face aos recursos existentes.

**Indicador 2**

Atividades	UO Responsável	UO ou EE Intervenientes	Calendarização		Recursos		Constrangimentos
			Início	Conclusão	Humanos	Financeiros	
Criação do Programa de Gestão Alimentar para as ERPI.	DAPI/SAT	_____	Fevereiro	Agosto	1	_____	
Realização de ações de sensibilização para os profissionais das ERPI sobre a importância da implementação do PGA e procedimentos inerentes aos diferentes serviços das ERPI.	DAPI/SAT	ESI + EVF + EST + EBC	Setembro	Outubro	5	_____	
Preenchimento do Plano Dietético Individual (PDI) de cada residente das ERPI.	DAPI/SAT	ESI + EVF + EST + EBC	Novembro	Dezembro	12	_____	

<b>Unidade Orgânica Responsável</b>	DAPI
-------------------------------------	------

<b>Colaborador Responsável</b>	Alda Ferreira + Fátima Gouveia + Marília Santos + Sandra Duarte
--------------------------------	--------------------------------------------------------------------

<b>OBJETIVOS</b>	<b>Estratégico</b>	OE3 - Otimizar e modernizar os serviços	<b>QUAR</b>
	<b>Subsidiário</b>	OS 3.1 - Melhorar e uniformizar a qualidade dos serviços prestados ao cidadão	
	<b>Operacional / Projeto</b>	3.1.3 Assegurar a realização de visitas de acompanhamento técnico às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) com instrumento de cooperação na área de idosos.	

Indicador 1	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação
% de IPSS da área de idosos com visitas de acompanhamento técnico realizadas	N.A.	N.A.	70%	0%	75%	Positiva	100%	[(N.º de IPSS da área de idosos com visitas de apoio / acompanhamento técnico realizadas / N.º total de IPSS da área de idosos com instrumento de cooperação)*100]	Relatórios das visitas técnicas realizadas e registo das visitas efetuadas no instrumento de controlo interno	>70%

Indicador 2	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação

<b>Justificação do Valor Crítico</b>	
<b>Indicador 1</b>	Corresponde ao melhor desempenho que se pode aspirar alcançar, face aos recursos existentes.
<b>Indicador 2</b>	

Atividades	UO Responsável	UO ou EE Intervenientes	Calendarização		Recursos		Constrangimentos
			Início	Conclusão	Humanos	Financeiros	
Mapeamento e calendarização de visitas de apoio / acompanhamento às IPSS.	DAPI/SAT	_____	Janeiro	Janeiro	4	_____	
Realização de visitas de acompanhamento às IPSS.	DAPI/SAT	_____	Janeiro	Dezembro	4	_____	Disponibilidade de transporte.
Elaboração dos relatórios das visitas de acompanhamento.	DAPI/SAT	_____	Janeiro	Dezembro	4	_____	
Envio dos relatórios das visitas de acompanhamento às IPSS.	DAPI/SAT	_____	Janeiro	Dezembro	4	_____	

<b>Unidade Orgânica Responsável</b>	DOC
-------------------------------------	-----

<b>Colaborador Responsável</b>	Filipa Mendes Gomes + Alcía Silva
--------------------------------	-----------------------------------

<b>OBJETIVOS</b>	<b>Estratégico</b>	OE3 - Otimizar e modernizar os serviços	<b>QUAR</b>
	<b>Subsidiário</b>	OS 3.1 - Melhorar e uniformizar a qualidade dos serviços prestados ao cidadão	
	<b>Operacional / Projeto</b>	3.1.4 Elaborar o documento Carta Social 2023 - Rede de Equipamentos e Serviços Sociais no âmbito da Segurança Social na Região Autónoma da Madeira (RAM).	

Indicador 1	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação
Grau de execução da proposta do documento	N.A.	N.A.	100%	0%	95%	Negativa	100%	[(Somatório do n.º de dias úteis executado / Somatório do n.º de dias úteis planeado)*100]	Data de registo em <i>SmartDOCs</i> de informação interna da proposta do documento e/ou data de <i>e-mail</i>	<97,5%

Indicador 2	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação

Justificação do Valor Crítico	
<b>Indicador 1</b>	Corresponde ao melhor desempenho que se pode aspirar alcançar, face aos recursos existentes.
<b>Indicador 2</b>	

Atividades	UO Responsável	UO ou EE Intervenientes	Calendarização		Recursos		Constrangimentos
			Início	Conclusão	Humanos	Financeiros	
Elaboração da proposta ao CD (informação interna).	DOC	_____	24/jan	24/jan	2	_____	
Constituição da equipa de trabalho.	DOC	_____	Janeiro	Janeiro	5	_____	
Atualização da listagem de Instituições Particulares e Estabelecimentos Oficiais a incluir na Carta Social.	DOC	DPPS	Janeiro	Março	3	_____	Dependente da disponibilização das UO intervenientes.
Atualização das valências / conceitos.	DOC	DPPS + DAPI + DAFIJ + DIPD	Fevereiro	Abril	5	_____	Dependente da disponibilização das UO intervenientes.
Revisão / elaboração das fichas de recolha de dados.	DOC	DPPS + DAPI + DAFIJ + DIPD	Janeiro	Março	5	_____	Dependente dos contactos dos responsáveis pelas valências / respostas sociais.
Elaboração da proposta de ofício a enviar às Instituições Particulares.	DOC	CD	Janeiro	Janeiro	2	_____	
Envio das fichas às Instituições Particulares ( <i>e-mail</i> ).	DOC	_____	Fevereiro	março	1	_____	
Envio das fichas às UO com Equipamentos e Serviços Sociais no âmbito da Segurança Social ( <i>e-mail</i> ).	DOC	UO envolvidas	Março	Junho	4	_____	
Receção das fichas e esclarecimento de dúvidas.	DOC	_____	Março	Julho	3	_____	Dependente do envio das fichas por parte dos responsáveis pelas valências.

Atividades	UO Responsável	UO ou EE Intervenientes	Calendarização		Recursos		Constrangimentos
			Início	Conclusão	Humanos	Financeiros	
Análise e tratamento dos dados.	DOC	_____	Abril	Setembro	5	_____	Dependente da disponibilização de dados das UO do ISSM, IP-RAM e IPSS intervenientes.
Trabalho gráfico.	DOC	_____	Setembro	Setembro	7	_____	
<b>Apresentação da proposta ao CD.</b>	<b>DOC</b>	<b>CD</b>	<b>31/out</b>	<b>31/out</b>	<b>2</b>	_____	
Produção em tipografia.	DOC	_____	Novembro	Novembro	1	_____	Depende da disponibilidade orçamental.
Apresentação da Carta Social (formato digital e/ou formato em papel).	DOC	CD	Novembro	Novembro	1	_____	Dependente da tipografia.

<b>Unidade Orgânica Responsável</b>	DGRH
-------------------------------------	------

<b>Colaborador Responsável</b>	Helena Góis
--------------------------------	-------------

<b>OBJETIVOS</b>	<b>Estratégico</b>	OE3 - Otimizar e modernizar os serviços	<b>QUAR</b>
	<b>Subsidiário</b>	OS 3.2 - Assegurar a eficiência da gestão dos recursos digitais e materiais	
	<b>Operacional / Projeto</b>	3.2.1 Atualizar o estudo de caracterização dos acidentes de trabalho no Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM (ISSM, IP-RAM) realizado em 2014, com vista à aquisição de um seguro de acidentes de trabalho para reduzir os custos diretos e indiretos decorrentes.	

Indicador 1	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação
Grau de execução do estudo	N.A.	N.A.	100%	0%	95%	Negativa	100%	[[Somatório do n.º de dias úteis executado / Somatório do n.º de dias úteis planeado)*100]	Data de registo em <i>SmartDOCs</i> de informação interna da proposta do estudo e/ou data do <i>e-mail</i>	<95%

Indicador 2	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação

<b>Justificação do Valor Crítico</b>	
<b>Indicador 1</b>	Melhor desempenho que se pode alcançar, face aos recursos existentes.
<b>Indicador 2</b>	

Atividades	UO Responsável	UO ou EE Intervenientes	Calendarização		Recursos		Constrangimentos
			Início	Conclusão	Humanos	Financeiros	
Levantamento dos dados necessários para atualização do estudo de caracterização dos acidentes de trabalho realizado em 2014.	DGRH/Secção Pessoal	—	Julho	Agosto	2	—	
Atualização dos dados do estudo de caracterização.	DGRH/Secção Pessoal	—	Agosto	Setembro	2	—	
<b>Apresentação do estudo para efeitos de decisão sobre aquisição de contrato de seguro de acidentes de trabalho, pela área competente.</b>	<b>DGRH/Secção Pessoal</b>	—	<b>30/set</b>	<b>30/set</b>	<b>2</b>	—	

<b>Unidade Orgânica Responsável</b>	DOC
-------------------------------------	-----

<b>Colaborador Responsável</b>	Cristina Rodrigues + Liliana de Andrade + Joana Pita da Silva
--------------------------------	---------------------------------------------------------------

<b>OBJETIVOS</b>	<b>Estratégico</b>	OE3 - Otimizar e modernizar os serviços	<b>QUAR</b>
	<b>Subsidiário</b>	OS 3.2 - Assegurar a eficiência da gestão dos recursos digitais e materiais	
	<b>Operacional / Projeto</b>	3.2.2 Garantir a presença do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM (ISSM, IP-RAM) nas Redes Sociais, potenciando a divulgação eficiente de mensagens aos cidadãos e empresas.	

Indicador 1	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação
<b>Grau de execução do projeto</b>	N.A.	N.A.	100%	5%	95%	Negativa	100%	[(Somatório do n.º de dias úteis executado / Somatório do n.º de dias úteis planeado)*100]	Data de registo da informação interna em <i>SmartDOCs</i> e/ou data do envio do <i>e-mail</i>	<95%

Indicador 2	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação

#### Justificação do Valor Crítico

**Indicador 1** Corresponde ao melhor desempenho que se pode aspirar alcançar, face aos recursos existentes.

**Indicador 2**

Atividades	UO Responsável	UO ou EE Intervenientes	Calendarização		Recursos		Constrangimentos
			Início	Conclusão	Humanos	Financeiros	
Definição da metodologia de trabalho.	DOC/UPC/SC	_____	Janeiro	Janeiro	3	_____	
Definição de fotografia de Capa e de Perfil.	DOC/UPC/SC	_____	Fevereiro	Fevereiro	3	_____	
<b>Apresentação da proposta de Página Institucional do Facebook e Instagram do ISSM, IP-RAM.</b>	<b>DOC/UPC/SC</b>	<b>CD</b>	<b>29/fev</b>	<b>29/fev</b>	<b>3</b>	_____	Dependente de aprovação superior.
Recolha dos conteúdos e imagens, bem como elaboração de proposta de publicação.	DOC/UPC/SC	_____	Março	Dezembro	2	_____	
Organização de um cronograma anual e mensal das iniciativas do ISSM, IP-RAM.	DOC/UPC/SC	_____	Março	Dezembro	2	_____	
Criação de um calendário mensal de <i>posts</i> .	DOC/UPC/SC	_____	Março	Dezembro	2	_____	
Elaboração do relatório de avaliação trimestral.	DOC/UPC/SC	_____	Março	Dezembro	1	_____	

<b>Unidade Orgânica Responsável</b>	DOC + DAFIJ
-------------------------------------	-------------

<b>Colaborador Responsável</b>	Lúcia Patrícia Sousa + Teresa Carvalho
--------------------------------	----------------------------------------

<b>OBJETIVOS</b>	<b>Estratégico</b>	OE3 - Otimizar e modernizar os serviços	<b>QUAR</b>	X
	<b>Subsidiário</b>	OS 3.2 - Assegurar a eficiência da gestão dos recursos digitais e materiais		
	<b>Operacional / Projeto</b>	3.2.3 Desenvolver a Campanha Regional Contra a Violência Doméstica.		

Indicador 1	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação
Grau de execução do projeto final da Campanha	N.A.	N.A.	100%	0%	95%	Negativa	100%	[(Somatório do n.º de dias úteis executado / Somatório do n.º de dias úteis planeado)*100]	Data de registo da informação interna em <i>SmartDOCs</i> e/ou data do envio do <i>e-mail</i>	<98%

Indicador 2	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação

#### Justificação do Valor Crítico

**Indicador 1** Corresponde ao melhor desempenho que se pode aspirar alcançar, face aos recursos existentes.

**Indicador 2**

Atividades	UO Responsável	UO ou EE Intervenientes	Calendarização		Recursos		Constrangimentos
			Início	Conclusão	Humanos	Financeiros	
Constituição da equipa responsável pela implementação da Campanha.	DOC + DAFIJ	Parceiros do III PRCVD	2023	2023	14	_____	
Reuniões de trabalho.	DOC + DAFIJ	Parceiros do III PRCVD	Janeiro	Julho	14	_____	
<b>Apresentação do projeto final da Campanha Regional Contra a Violência Doméstica.</b>	<b>DOC + DAFIJ</b>	_____	<b>15/set</b>	<b>15/set</b>	<b>14</b>	_____	
Execução da produção gráfica dos <i>outdoors</i> da Campanha.	DOC	_____	Setembro	Setembro	14	_____	
Lançamento da Campanha nos suportes digitais do ISSM, IP-RAM e <i>outdoor</i> publicitários.	DOC + DAFIJ	Parceiros do III PRCVD	2/out	02/out	14	_____	

<b>Unidade Orgânica Responsável</b>	DOC
-------------------------------------	-----

<b>Colaborador Responsável</b>	Lúcia Patrícia Sousa
--------------------------------	----------------------

<b>OBJETIVOS</b>	<b>Estratégico</b>	OE3 - Otimizar e modernizar os serviços	<b>QUAR</b>	X
	<b>Subsidiário</b>	OS 3.2 - Assegurar a eficiência da gestão dos recursos digitais e materiais		
	<b>Operacional / Projeto</b>	3.2.4 Elaborar o Regulamento Interno (RI) dos Serviços de Atendimento Presencial do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM (ISSM, IP-RAM).		

Indicador 1	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação
<b>Grau de execução da proposta de RI</b>	N.A.	N.A.	100%	0%	95%	Negativa	100%	[(Somatório do n.º de dias úteis executado / Somatório do n.º de dias úteis planeado)*100]	Data de registo em <i>SmartDOCs</i> de informação interna da proposta do documento e/ou data de <i>e-mail</i>	<95%

Indicador 2	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação

<b>Justificação do Valor Crítico</b>	
<b>Indicador 1</b>	Corresponde ao melhor desempenho que se pode aspirar alcançar, face aos recursos existentes.
<b>Indicador 2</b>	

Atividades	UO Responsável	UO ou EE Intervenientes	Calendarização		Recursos		Constrangimentos
			Início	Conclusão	Humanos	Financeiros	
Reunião de trabalho com as UO envolvidas.	DOC	DAS + DAPI + GJ	01/jun	30/jun	4	_____	
Elaboração da proposta de RI.	DOC	DAS + DAPI + GJ	01/jul	01/out	4	_____	
Análise e validação da proposta de RI.	DOC + DAS + DAPI + GJ	_____	01/out	31/out	4	_____	
<b>Apresentação da proposta de Regulamento Interno dos Serviços de Atendimento Presencial do ISSM, IP-RAM.</b>	<b>DOC + DAS + DAPI</b>	<b>GJ</b>	<b>15/nov</b>	<b>15/nov</b>	4	_____	
Aprovação do RI.	CD	_____	15/nov	31/dez	3	_____	
Divulgação do RI.	DOC	_____	01/dez	31/dez	2	_____	

## OE 4 | Desenvolver o capital humano

### OS 4.1 - Garantir a qualificação dos recursos humanos

4.1.1 Apresentar uma proposta de Diploma para criação de carreira especial destinada aos trabalhadores no âmbito do Apoio Domiciliário.

4.1.2 Garantir a execução do Plano de Formação (previstas e extra-plano).

### OS 4.2 - Promover a motivação dos trabalhadores

### OS 4.3 - Potenciar medidas de conciliação entre a vida profissional e familiar

Objetivos Subsidiários	N.º de objetivos	QUAR
OS 4.1	2	1
OS 4.2	0	0
OS 4.3	0	0
OS 4.4	0	0
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>1</b>

<b>Unidade Orgânica Responsável</b>	DGRH
-------------------------------------	------

<b>Colaborador Responsável</b>	Helena Góis
--------------------------------	-------------

<b>OBJETIVOS</b>	<b>Estratégico</b>	OE4 - Desenvolver o capital humano	<b>QUAR</b>	<b>X</b>
	<b>Subsidiário</b>	OS 4.1 - Garantir a qualificação dos recursos humanos		
	<b>Operacional / Projeto</b>	4.1.1 Apresentar uma proposta de Diploma para criação de carreira especial destinada aos trabalhadores no âmbito do Apoio Domiciliário.		

Indicador 1	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação
<b>Grau de execução da proposta de diploma</b>	N.A.	N.A.	100%	0%	95%	Negativa	100%	[[Somatório do n.º de dias úteis executado / Somatório do n.º de dias úteis planeado)*100]	Data de registo em <i>SmartDOCs</i> de informação interna da proposta do documento e/ou data do <i>e-mail</i>	<95%

Indicador 2	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação

<b>Justificação do Valor Crítico</b>	
<b>Indicador 1</b>	Melhor desempenho que se pode alcançar, face aos recursos existentes.
<b>Indicador 2</b>	

Atividades	UO Responsável	UO ou EE Intervenientes	Calendarização		Recursos		Constrangimentos
			Início	Conclusão	Humanos	Financeiros	
Auscultação do DAPI e DGF sobre a proposta de Diploma.	DGRH	DAPI + GJ + DGF	Janeiro	Fevereiro	2	_____	
Elaboração da nota justificativa - preâmbulo do Diploma.	DGRH	GJ	Janeiro	Fevereiro	2	_____	
<b>Apresentação de proposta de Diploma e preâmbulo para criação de carreira especial no âmbito do Apoio Domiciliário.</b>	<b>DGRH</b>	_____	<b>29/fev</b>	<b>29/fev</b>	<b>2</b>	_____	
Submissão da proposta de Diploma.	CD	_____	Março	Março	3	_____	
Auscultação dos sindicatos.	SRITJ	_____	Abril	Abril	1	_____	
Aprovação do Diploma em Conselho de Resolução de Governo.	SRITJ	_____	Maio	Maio	1	_____	
Publicação do Diploma.	SRITJ	_____	Junho	Junho	1	_____	
Criação da carreira especial no âmbito do Apoio Domiciliário.	SRITJ	_____	Julho	Julho	1	_____	

**Unidade Orgânica Responsável** DGRH

**Colaborador Responsável** Alexandre Barracosa

<b>OBJETIVOS</b>	<b>Estratégico</b>	OE4 - Desenvolver o capital humano	<b>QUAR</b>
	<b>Subsidiário</b>	OS 4.1 - Garantir a qualificação dos recursos humanos	
	<b>Operacional / Projeto</b>	4.1.2 Garantir a execução do Plano de Formação (previstas e extra-plano).	

Indicador 1	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação
% das ações do plano e extra plano realizadas	82,5%	N.A.	50%	0%	75%	Positiva	100%	[[N.º de ações realizadas (plano e extra plano) / N.º de ações previstas (plano e extra plano)*100]	Relatórios das formações e balanço das atividades	>51%

Indicador 2	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Polaridade	Peso	Fórmula de cálculo	Fontes de Verificação	Superação

Justificação do Valor Crítico	
<b>Indicador 1</b>	Melhor desempenho que se pode alcançar, face aos recursos existentes.
<b>Indicador 2</b>	

Atividades	UO Responsável	UO ou EE Intervenientes	Calendarização		Recursos		Constrangimentos
			Início	Conclusão	Humanos	Financeiros	
Atividades logísticas destinadas à realização da ação formativa.	DGRH/NF	UO ou EE Intervenientes	Janeiro	Dezembro	1	_____	
Garantir que em cada ação estão disponíveis os recursos humanos, materiais, tecnológicos e financeiros necessários à sua realização.	DGRH/NF	DPCP + GSI + DGF	Janeiro	Dezembro	3	_____	
Elaboração e organização dos dossiers pedagógicos de cada ação a realizar de acordo com o padrão de qualidade definido pelo IQ, IP-RAM.	DGRH/NF	_____	Janeiro	Dezembro	1	_____	
Elaboração das propostas de pagamento de encargos com honorários, deslocações e estadias de cada ação pelo DGRH/NF e DPCP.	DGRH/NF	DPCP	Janeiro	Dezembro	2	_____	
Avaliação da formação através do tratamento de informação recolhida através dos questionários aos formadores e formandos.	DGRH/NF	_____	Janeiro	Dezembro	1	_____	
Elaboração dos relatórios após a realização de cada ação.	DGRH/NF	_____	Janeiro	Dezembro	1	_____	
Registo dos dados de cada ação formativa na base de dados da Formação do DGRH.	DGRH/NF	_____	Janeiro	Dezembro	1	_____	
Emissão dos certificados.	DGRH/NF	_____	Janeiro	Dezembro	1	_____	

## **8. SIGLAS E ACRÓNIMOS**

## **A**

**ASU** – Atividades Socialmente Úteis

## **C**

**CACI** – Centros de Atividades e Capacitação para a Inclusão

**CD** – Conselho Diretivo

**CI** – Cuidador Informal

**CNAF** – Conselho Nacional do Acolhimento Família

## **D**

**DAFIJ** – Departamento de Apoio à Família, Infância e Juventude

**DAPI** – Departamento de Apoio ao Idoso

**DAS** – Departamento de Ação Social

**DC** – Departamento de Contribuintes

**DGF** – Departamento de Gestão Financeira

**DGRH** – Departamento de Gestão de Recursos Humanos

**DI** – Departamento de Inspeção

**DIPD** – Departamento de Inclusão da Pessoa com Deficiência

**DLR** – Decreto Legislativo Regional

**DOC** – Departamento de Organização e Comunicação

**DP** – Departamento de Prestações

**DPCP** – Departamento de Património e Contratação Pública

**DPPS** – Departamento de Projetos e Programas Sociais

**DRPPIL** – Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade

## **E**

**EAIPSS** – Equipa de Acompanhamento às IPSS

**EBC** – Estabelecimento Nossa Senhora do Bom Caminho

**EE** – Entidade Externa

**Eq. AF** – Equipa de Acolhimento Familiar - Crianças e Jovens

**ERPI** – Estruturas Residenciais para Idosos

**ESI** – Estabelecimento Santa Isabel

**EST** – Estabelecimento Santa Teresinha

**EVF** – Estabelecimento Vale Formoso

**EVM** – Estabelecimento Vila Mar

## **F**

**FGADM** – Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores

## **G**

**GJ** – Gabinete Jurídico

**GSI** – Gabinete de Sistemas de Informação

## **I**

**IEM, IP-RAM** – Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM

**II, IP** – Instituto de Informática, Instituto Público

**IPSS** – Instituições Particulares de Solidariedade Social

**ISSM, IP-RAM** – Instituto de Segurança Social da Madeira, Instituto Público da Região Autónoma da Madeira

**IT** – Instrução de Trabalho

**ITPT** – Impedimentos Temporários para o Trabalho

## **M**

**MP** – Ministério Público

## **N**

**N.A.** – Não Aplicável

**NAP** – Notificações de Audição Prévia

**NF** – Núcleo de Formação

**NLI** – Núcleo Local de Inserção

## **O**

**OE** – Objetivo Estratégico

**OS** – Objetivo Subsidiário

**OT** – Orientação Técnica

## **P**

**PA** – Plano de Atividades

**PDI** – Plano Dietético Individual

**PGA** – Programa de Gestão Alimentar

**PIC** – Plano Individual de Cuidados

**PRCVD** – Plano Regional Contra a Violência Doméstica

**PRIJ** – Plano Regional para a Infância e Juventude

**PRIPSSA** – Plano Regional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo

## **Q**

**QUAR** – Quadro de Avaliação e Responsabilização

## **R**

**RAM** – Região Autónoma da Madeira

**RDF** – Reembolso de Despesas de Funeral

**RI** – Regulamento Interno

**RP** – Relatórios Preliminares

**RSI** – Rendimento Social de Inserção

## S

**SAT** – Serviço de Apoio Técnico

**SC** – Setor de Comunicação

**SCES** – Setor de Cooperação e Empreendedorismo Social

**SCOIC** – Setor de Contra Ordenações e Ilícitos Criminais

**SEII** – Setor de Equipamentos Integrados para Idosos

**SESARAM, EPERAM** – Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM

**SESS** – Sistema de Estatísticas da Segurança Social

**SI** – Setor de Inspeção

**SIADAP-RAM** – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Região Autónoma da Madeira

**SISS** – Sistema de Informação da Segurança Social

**SOP** – Setor de Organização e Planeamento

**SPDP** – Secção de Prestações de Doença e Parentalidade

**SPE** – Secção de Processo Executivo

**SPFS** – Secção de Prestações Familiares e Sociais

**SPIV** – Secção de Prestações de Invalidez e Velhice

**SPM** – Secção de Prestações por Morte

**SRITJ** – Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude

## U

**UA** – Unidade de Acolhimento

**UAI** – Unidade de Apoio ao Idoso

**UAIPSS** – Unidade de Apoio às IPSS e Projetos

**UAT** – Unidade de Assessoria Técnica

**UCCAO** – Unidade de Coordenação dos Centros de Atividades Ocupacionais

**UGCD** – Unidade de Gestão e Cobrança da Dívida

**UO** – Unidade Orgânica

**UPC** – Unidade de Planeamento e Comunicação

**UPD** – Unidade de Prestações Diferidas

**UPI** – Unidade de Prestações Imediatas

**UZF** – Unidade da Zona do Funchal

**UZP** – Unidade das Zonas Periféricas

## 9. ANEXO

## QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO PARA 2024

### Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM

**MISSÃO:** Assegurar, na Região Autónoma da Madeira, a gestão dos regimes da Segurança Social, reconhecendo os direitos dos cidadãos, o cumprimento das obrigações contributivas e o exercício da ação social, promovendo a inclusão e coesão social.

**VISÃO:** Ser uma instituição de referência no panorama dos sistemas e intervenções de segurança social.

#### Objetivos Estratégicos (OE):

<b>OE1:</b>	Garantir a proteção, inclusão e a coesão social
<b>OE2:</b>	Assegurar a sustentabilidade da Segurança Social
<b>OE3:</b>	Otimizar e modernizar os serviços
<b>OE4:</b>	Desenvolver o capital humano

#### Objetivos Operacionais (OP)

EFICÁCIA							0,0%					Ponderação: 35%
<b>OP1. 1.2.3 Promover à primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional (DLR) n.º 5/2019M, de 17 de julho, que criou o Estatuto do Cuidador Informal da Região Autónoma da Madeira.</b>							<b>UO: DAPI</b>		<b>Peso: 17%</b>		<b>Desvios</b>	
Indicadores	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor crítico	Peso	Fórmula de cálculo	Resultado	Taxa realização	Classificação		
<b>IND 1</b>	Grau de execução da proposta de primeira alteração ao DLR n.º 5/2019	N.A.	N.A.	100%	0%	95%	100%	[[Somatório do n.º de dias executado / Somatório do n.º de dias úteis planeado)*100]		125%		
<b>OP2. 1.2.6 Assegurar e coordenar a logística inerente à abertura da II Residência de Autonomização e Inclusão.</b>							<b>UO: DIPD</b>		<b>Peso: 17%</b>		<b>Desvios</b>	
Indicadores	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor crítico	Peso	Fórmula de cálculo	Resultado	Taxa realização	Classificação		
<b>IND 2</b>	Grau de execução de proposta da logística da abertura	N.A.	N.A.	100%	0%	95%	100%	[[Somatório do n.º de dias executado / Somatório do n.º de dias úteis planeado)*100]		125%		

OP3. 1.3.2 Verificar a legalidade das contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), referente aos anos de 2015 a 2023.								UO: DGF		Peso: 17%		Desvios
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor crítico	Peso	Fórmula de cálculo	Resultado	Taxa realização	Classificação	
IND 3	N.º de processos de contas deliberados pelo CD no que se refere à verificação da legalidade das contas (anos 2015 a 2023)	87	92	85	7	93	100%	Somatório do n.º de processos de contas deliberados pelo CD		125%		
OP4. 2.3.1 Analisar e tratar as contas correntes dos Contribuintes Entidades Empregadoras com dívida em risco de prescrição e proceder à correspondente participação à Secção de Processo Executivo, para efeitos de cobrança coerciva.								UO: DC		Peso: 17%		Desvios
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor crítico	Peso	Fórmula de cálculo	Resultado	Taxa realização	Classificação	
IND 4	% de contas correntes tratadas	N.A.	N.A.	15%	5%	20%	100%	[(Número de contas correntes tratadas / Número total de contas correntes identificadas nas listagens da dívida)*100]		125%		
OP5. 3.2.3 Desenvolver a Campanha Regional Contra a Violência Doméstica.								UO: DOC + DAFIJ		Peso: 17%		Desvios
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor crítico	Peso	Fórmula de cálculo	Resultado	Taxa realização	Classificação	
IND 5	Grau de execução do projeto final da Campanha	N.A.	N.A.	100%	0%	95%	100%	[(Somatório do n.º de dias úteis executado / Somatório do n.º de dias úteis planeado)*100]		125%		
OP6. 4.1.1 Apresentar uma proposta de Diploma para criação de carreira especial destinada aos trabalhadores no âmbito do Apoio Domiciliário.								UO: DGRH		Peso: 15%		Desvios
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor crítico	Peso	Fórmula de cálculo	Resultado	Taxa realização	Classificação	
IND 6	Grau de execução da proposta de diploma	N.A.	N.A.	100%	0%	95%	100%	[(Somatório do n.º de dias úteis executado / Somatório do n.º de dias úteis planeado)*100]		125%		

EFICIÊNCIA							0,0%		Ponderação: 35%		
<b>OP7. 1.2.4 Reforçar a ação inspetiva a Equipamentos Sociais.</b>							<b>UO: DI</b>		<b>Peso: 25%</b>		<b>Desvios</b>
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor crítico	Peso	Fórmula de cálculo	Resultado	Taxa realização	
<b>IND 7</b>	Grau de execução da proposta de Plano Anual de Ações Proativas	N.A.	57,4%	100%	0%	95%	100%	[(Somatório do n.º de dias úteis executado / Somatório do n.º de dias úteis planeado)*100]		125%	
<b>OP8. 1.4.5 Assegurar e coordenar a elaboração do III Plano Regional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo, 2024-2028 (III PRIPSSA 24-28).</b>							<b>UO: DOC + DAS</b>		<b>Peso: 25%</b>		<b>Desvios</b>
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor crítico	Peso	Fórmula de cálculo	Resultado	Taxa realização	
<b>IND 8</b>	Grau de execução da proposta do III PRIPSSA 24-28	N.A.	N.A.	100%	0%	95%	100%	[(Somatório do n.º de dias úteis executado / Somatório do n.º de dias úteis planeado)*100]		125%	
<b>OP9. 2.1.4 Diligenciar todos os procedimentos no sentido do tempo médio entre a data de entrada e a data do 1.º deferimento da pensão de velhice do Regime Geral, não ultrapassar os 149 dias.</b>							<b>UO: DP</b>		<b>Peso: 25%</b>		<b>Desvios</b>
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor crítico	Peso	Fórmula de cálculo	Resultado	Taxa realização	
<b>IND 9</b>	Tempo médio entre a entrada e o 1.º deferimento	140	151	149	0	148	100%	N.º médio de dias entre a dada de entrada e a data do 1.º deferimento		125%	
<b>OP10. 2.3.4 Aumentar a cobrança da dívida em execução fiscal.</b>							<b>UO: SPE</b>		<b>Peso: 25%</b>		<b>Desvios</b>
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor crítico	Peso	Fórmula de cálculo	Resultado	Taxa realização	
<b>IND 10</b>	% de cobrança da dívida em execução fiscal	44%	41,7%	4%	1%	6%	100%	[(Valor da dívida cobrada (N) / Valor da dívida total cobrada (N-1))*100]-100		125%	

QUALIDADE							0,0%				Ponderação: 30%
<b>OP11. 1.2.1 Elaborar o Manual de Procedimentos do Acolhimento Familiar.</b>							<b>UO: DAFIJ</b>		<b>Peso: 50%</b>		<b>Desvios</b>
Indicadores	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor crítico	Peso	Fórmula de cálculo	Resultado	Taxa realização	Classificação	
<b>IND 11</b>	Grau de execução da proposta de Manual de Procedimentos.	N.A.	N.A.	100%	0%	95%	100%	[(Somatório do n.º de dias úteis executado / Somatório do n.º de dias úteis planeado)*100]		125%	
<b>OP12. 3.2.4 Elaborar o Regulamento Interno (RI) dos Serviços de Atendimento Presencial do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM (ISSM, IP-RAM).</b>							<b>UO: DOC</b>		<b>Peso: 50%</b>		<b>Desvios</b>
Indicadores	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor crítico	Peso	Fórmula de cálculo	Resultado	Taxa realização	Classificação	
<b>IND 12</b>	Grau de execução da proposta de RI.	N.A.	N.A.	100%	0%	95%	100%	[(Somatório do n.º de dias úteis executado / Somatório do n.º de dias úteis planeado)*100]		125%	

### Justificação do Valor Crítico

<b>IND 1</b>	Corresponde ao melhor desempenho que se pode aspirar alcançar, face aos recursos existentes.
<b>IND 2</b>	Corresponde ao melhor desempenho que se pode aspirar, face aos recursos existentes.
<b>IND 3</b>	O valor crítico foi estabelecido, tendo em conta o seu histórico e corresponde ao melhor de desempenho que se pode aspirar, face aos recursos existentes e tendo subjacente uma perspetiva de melhoria contínua.
<b>IND 4</b>	Melhor desempenho que se pode alcançar, face aos recursos existentes.
<b>IND 5</b>	Corresponde ao melhor desempenho que se pode aspirar alcançar, face aos recursos existentes.
<b>IND 6</b>	Melhor desempenho que se pode alcançar, face aos recursos existentes.
<b>IND 7</b>	Corresponde ao que consideramos ser o melhor desempenho que se pode aspirar alcançar, face aos recursos existentes
<b>IND 8</b>	Corresponde ao melhor desempenho que se pode aspirar alcançar, face aos recursos existentes.
<b>IND 9</b>	Dado o volume considerável de requerimentos que ainda serem analisados e registados manualmente no subsistema de Impedimentos Temporários para o Trabalho (ITPT) do Sistema de Informação da Segurança Social (SISS), considera-se adequado o valor crítico de 9 dias.
<b>IND 10</b>	Corresponde ao que se considera ser o melhor desempenho alcançável face aos recursos existentes
<b>IND 11</b>	Corresponde ao melhor desempenho que se pode aspirar alcançar, face aos recursos existentes para o volume de trabalho atual. Dependente da definição de procedimentos nacionais que o Conselho Nacional do Acolhimento Família (CNAF) conseguir definir e finalizar.
<b>IND 12</b>	Corresponde ao melhor desempenho que se pode aspirar alcançar, face aos recursos existentes.

Parâmetros			AVALIAÇÃO FINAL
Eficácia	Eficiência	Qualidade	
0,0%	0,0%	0,0%	0%

Indicadores		Fontes de Verificação
<b>IND 1</b>	Grau de execução da proposta de primeira alteração ao DLR n.º 5/2019	Data de registo em <i>SmartDOCs</i> de informação interna da proposta de alteração e/ou data do e-mail
<b>IND 2</b>	Grau de execução de proposta da logística da abertura	Data de registo em <i>SmartDOCs</i> de informação interna da proposta da logística e/ou data do e-mail
<b>IND 3</b>	N.º de processos de contas deliberados pelo CD no que se refere à verificação da legalidade das contas (anos 2015 a 2023)	Ficheiro de controlo com informação quanto ao n.º de processos de verificação da legalidade das contas deliberados pelo CD
<b>IND 4</b>	% de contas correntes tratadas	Listagem disponibilizada pelo Instituto de Informática, IP
<b>IND 5</b>	Grau de execução do projeto final da Campanha	Data de registo da informação interna em <i>SmartDOCs</i> e/ou data do envio do e-mail
<b>IND 6</b>	Grau de execução da proposta de diploma	Data de registo em <i>SmartDOCs</i> de informação interna da proposta do documento e/ou data do e-mail
<b>IND 7</b>	% de relatórios preliminares (RP) concluídos até 8 dias	Mapa estatístico de controlo interno "ControloProc_V0"
<b>IND 8</b>	Grau de execução da proposta do III PRIPSSA 24-28	Data de registo em <i>SmartDOCs</i> de informação interna da proposta do documento e/ou data do e-mail
<b>IND 9</b>	Tempo médio entre a entrada e o 1.º deferimento	Estatísticas do SESS
<b>IND 10</b>	% de cobrança da dívida em execução fiscal	Listagem dos valores cobrados disponibilizada pelo Instituto de Informática, IP (II, IP)
<b>IND 11</b>	Grau de execução da proposta de Manual de Procedimentos	Data de registo em <i>SmartDOCs</i> de informação interna de proposta de Manual e/ou data de e-mail
<b>IND 12</b>	Grau de execução da proposta de RI	Data de registo em <i>SmartDOCs</i> de informação interna da proposta do documento e/ou data de e-mail

Meios disponíveis

Recursos Humanos					
Designação	Pontuação	Efetivos Planeados	Pontos Planeados	Pontos Executados	Desvio
Dirigentes - Direção Superior	3	3	1998		-1998
Dirigentes - Direção Intermédia	26	32	184704		-184704
Técnico Superior	291	269	17377938		-17377938
Coordenador Técnico	37	31	254634		-254634
Assistente Técnico	381	378	31971996		-31971996
Encarregado Geral Operacional	0	0	0		0
Encarregado Operacional	20	19	84360		-84360
Assistente Operacional	600	656	87379200		-87379200
Especialista de informática do grau 3 - Nível 2	0	0	0		0
Especialista de informática do grau 3 - Nível 1	0	0	0		0
Especialista de informática do grau 2 - Nível 2	1	1	222		-222
Especialista de informática do grau 2 - Nível 1	0	0	0		0
Especialista de informática do grau 1 - Nível 3	1	1	222		-222
Especialista de informática do grau 1 - Nível 2	0	0	0		0
Especialista de informática do grau 1 - Nível 1	0	0	0		0
Especialista de informática - Estagiário	0	0	0		0
Técnico de informática do grau 3 - Nível 2	4	2	1776		-1776
Técnico de informática do grau 3 - Nível 1	0	2	0		0
Técnico de informática do grau 2 - Nível 2	2	2	888		-888
Técnico de informática do grau 2 - Nível 1	0	0	0		0
Técnico de informática do grau 1 - Nível 3	0	0	0		0
Técnico de informática do grau 1 - Nível 2	0	0	0		0
Técnico de informática do grau 1 - Nível 1	0	0	0		0
Técnico de informática - Adjunto	0	0	0		0
Técnico de informática - Estagiário	0	0	0		0
Inspetor Superior Principal	0	0	0		0
Inspetor Superior	5	5	5550		-5550
Inspetor Principal	0	0	0		0
Inspetor	0	0	0		0
Inspetor Estagiário	0	0	0		0
Inspetor Técnico Especialista Principal	0	0	0		0
Inspetor Técnico Especialista	0	0	0		0
Inspetor Técnico Principal	0	0	0		0
Inspetor Técnico	0	0	0		0
Inspetor Técnico Estagiário	0	0	0		0
Inspetor Adjunto Especialista Principal	1	2	444		-444
Inspetor Adjunto Especialista	3	3	1998		-1998
Inspetor Adjunto Principal	2	2	888		-888
Inspetor Adjunto	0	0	0		0
inspetor Adjunto Estagiário	0	0	0		0
Técnico Superior Diagnóstico e Terapêutica Especialista Principal	1	1	222		-222
Técnico Superior Diagnóstico e Terapêutica Especialista	2	2	888		-888
Técnico Superior Diagnóstico e Terapêutica	5	4	4440		-4440
<b>TOTAL</b>	<b>1.385</b>	<b>1.415</b>	<b>137.272.368</b>	<b>0</b>	

**Meios disponíveis**

<b>Recursos Financeiros</b>		<b>Euros</b>		
Designação	Planeados	Ajustados	Executados	Desvio
<b>Orçamento de Funcionamento</b>				
Despesas com Pessoal	35.177.907			0,00
Aquisições de Bens e Serviços	8.906.823			0,00
Transferências correntes	559.931.175			0,00
Outras despesas correntes	25.394			0,00
	<b>604.041.299</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Plano de Investimentos</b>	1.122.500			<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>605.163.799</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Secretaria Regional  
de Inclusão, Trabalho  
e Juventude

